



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de abril de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº072

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº143-A/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DEMITRI NÓBREGA CRUZ**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300101.1-6, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 27 a 29 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar da Conferência Nacional de Direitos Humanos, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), no valor total de R\$946,25 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), passagens aéreas no valor de R\$755,66 (setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e taxa de embarque no valor de R\$53,41 (cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.775,32 (hum mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº149/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVID BARROS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300078.1-6, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Itapipoca - CE, no dia 07 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar de reunião com Gestores de Movimentos de Juventude, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, Fortaleza, em 06 de abril de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº151-A/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ADAIL CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula

nº300140.1-4, deste Gabinete, a **retornar** à cidade de Fortaleza - CE, no dia 08 de abril do ano em curso, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Brasília - DF/Fortaleza - CE, cidade onde esteve para participar de reuniões na Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, no Ministério da Integração Nacional e no Ministério da Saúde, no valor de R\$500,68 (quinhentos reais e sessenta e oito centavos) e taxa de embarque no valor de R\$25,83 (vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$526,51 (quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº064/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.31, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito da CASA CIVIL, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir do dia 15 de abril de 2016, até ulterior deliberação, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, para autorizar e ordenar despesas correntes e de capital e pagamentos referentes aos seguintes processos: I - concessão de diárias, ajuda de custo, passagens e hospedagens conforme Decretos nº26.478/2001 e nº30.286/2010; II - auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/2003, Decretos, Decreto nº27.471/2004 e 30.425/2011; III - vale transporte, com base no Decreto nº23.673, de 03/05/1995; IV - concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte, para os estagiários, conforme Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009; V - adicional pela prestação de serviços extraordinários, conforme Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; Lei nº9.826/1974; Lei nº12.913/1999; VI - instalação de processos de licitação, conforme o disposto nos Decretos nº28.397/2006, nº28.088/2006 e nº28.397/2006; VII - instalação adjudicação e homologação de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Federal nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislações aplicáveis a espécie; VIII - autorização e ratificação de Inexigibilidade de Licitação referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas de acordo com o art.25 da Lei nº8.666/1993; IX - adesão as atas do Sistema de Registro de Preço e promoção das aquisições decorrentes deste Sistema; X - assinar convênios de cooperação técnica e financeira e contratos administrativos, bem como autorizar e promover as prorrogações e alterações dos mesmos, conforme arts.57 e 65 da Lei nº8.666/93 e alterações; XI - promover reuniões periódicas visando o acompanhamento, a avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas da Casa Civil; XII - Assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação e pagamento das despesas realizadas pela CASA CIVIL, inclusive as despesas decorrentes de contratos e convênios firmados pela Casa Civil; XIII - assinar portarias de designação de gestores para os Contratos firmados pela Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2016.

Alexandre Lacerda Landim

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

MAURÍCIO HOLANDA MAIA

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVIDE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**CASA MILITAR**

PORTARIA Nº007/2016-GAB/CM - O CORONEL QOPM CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com esteio no Art.82 incisos I, XI e XIV da Lei Estadual nº13.875 de 07/02/2007, alterada pela Lei Estadual nº15.773 de 10/03/2015, c/c o art.4º, incisos XXIV, XXV e XXVII do Decreto nº31.457 de 28/03/2014, e com esteio nos seus Poderes Normativos e Hierárquico, e considerando ainda a necessidade de ordenação e atualização do material pertencente à carga da Fazenda Pública Estadual, que esteja sob a responsabilidade desta Pasta, RESOLVE: Art.1º. DESIGNAR os **MILITARES ESTADUAIS** a seguir relacionados para **comporem Comissão** Inventariante e, sob a presidência do primeiro, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, inventariar e catalogar o material a cargo desta Casa Militar, que se encontra nas dependências da sede da 1ª Companhia de Policiamento de Guarda, sito à Rua Tenente Amauri Pio, 168, e no Palácio da Abolição, e na Avenida Barão de Studart, 505, no bairro Meireles: • RAIMUNDO NONATO DE SOUZA JÚNIOR – Ten Cel QOPM, matrícula funcional nº108.109-1-4; • MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA – Maj QOPM, matrícula funcional nº046.976-1-8; • VALÉRIA FERNANDES SOUSA – Cap QOAPM, matrícula funcional nº111.551-1-1. Art.2º. Fica convidado para servir de Assessor Técnico junto aos trabalhos da presente Comissão, o ST PM CHARLES EDSON FREIRE OLIVEIRA, matrícula funcional nº104.774-1-7, da 1ª CPG/PMCE. Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho - Cel QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

DESPACHO Nº001/2016 – CM - SINDICÂNCIA

O CORONEL QOPM SECRETÁRIO DE ESTADO – CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com esteio no uso de suas atribuições

legais e com esteio no Art.82 incisos I, XI e XIV da Lei Estadual nº13.875 de 07/02/2007, alterada pela Lei Estadual nº15.773 de 10/03/2015, c/c o art.4º, incisos XXIV, XXV e XXVII do Decreto nº31.457 de 28/03/2014, e Decreto Estadual nº23.965 de 29/12/1995, após análise do Parecer da SINDICÂNCIA referente ao SPU nº1078850/2016, instaurada através da PORTARIA Nº001/2016-CM publicada no DOE 035 de 23/10/2016, tendo como Encarregado o TC QOPM Francisco NARCÉLIO Atanázio Alves, M.F.: 104.992-1-6, desta Casa Militar, cujo teor tratou de apurar o extravio da Cédula de Identidade Militar nº111.593-1-1 expedida pela PMCE, então sob a responsabilidade da Maj QOPM LORENA Lúcia Araújo Vasconcelos, M.F.: 111.593-1-1, pertencente a esta Casa Militar, fato ocorrido por volta das 16h do dia 10/01/2016 durante uma viagem de Brasília-DF a Fortaleza-CE, RESOLVE: 1. **ACOLHER, in totum, a Conclusão e o Parecer apresentados pelo Encarregado da Sindicância** às fls. 16, pugnando pela INOCÊNCIA da Sindicância, por não haverem sido verificados indícios de DOLO ou CULPA, devido aos fatos terem ocorrido por motivos alheios à vontade da aludida Oficiala; 2. ENCAMINHAR cópia dos presentes Autos de Sindicância ao Comando-Geral da Polícia Militar do Ceará, após a devida publicação em DOE, autoridade competente para adotar as providências de praxe atinentes à expedição da 2ª via da Cédula de Identidade Militar em favor da supracitada Oficiala, conforme prescrito no Art.8º do Decreto Estadual nº23.965 de 29/12/1995; 3. Publique-se este Despacho em Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE, para que surtam os efeitos legais; 4. Arquive-se cópia deste Despacho e os Autos da Sindicância na Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160003
PUBLICAÇÃO Nº201601625**

OBJETO: **Aquisição de Medidores Eletrônicos de Nível água HSNA - 100 e HSNA - 200**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05/05/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.
Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160003
IG Nº885208000
PUBLICAÇÃO Nº201604185**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios**, para a frota das motocicletas da Procuradoria Geral do Estado - PGE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2252016, até o dia 05/05/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160005
PUBLICAÇÃO Nº201604183**

OBJETO: **Aquisição de materiais e equipamentos permanentes** para COGERH e Gerências Regionais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/05/2016, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160010
IG Nº884756000
PUBLICAÇÃO Nº201604357**

OBJETO: **Serviço de transporte de pessoas (Locação de Ônibus e Micro-ônibus)** para atendimento a diversas demandas de interesse da Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05/05/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160031
IG Nº880070000
PUBLICAÇÃO Nº201604115**

OBJETO: **Aquisição de Material para Laboratório, (reagentes para realização de hemogramas completos)**, para o Hospital São José - HSJ/SESA, com instalação de equipamento em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/05/2016, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160140
IG Nº879991000
PUBLICAÇÃO Nº201600966**

OBJETO: **Aquisição de Freezer e Conservadora de Sangue**, para o Hemoce/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1402016, até o dia 04/05/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160173
IG Nº880168000
PUBLICAÇÃO Nº201600531**

OBJETO: **Aquisição de Dietas Enterais, Módulos e Suplementos Nutricionais**, para atender os pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1732016, até o dia 05/05/2016 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160177
IG Nº883153000
PUBLICAÇÃO Nº201602740**

OBJETO: **Aquisição de peças para respirador pulmonar da marca TAKAOKA**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1772016, até o dia 05/05/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150193
PUBLICAÇÃO Nº201600692**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fusíveis ultrarrápidos tipo NH. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10342015, até o dia 04/05/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160037
PUBLICAÇÃO Nº201601199**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº372016, até o dia 04/05/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160075
PUBLICAÇÃO Nº201600658**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº752016, até o dia 04/05/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0001
PUBLICAÇÃO Nº2015/395905**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº2015 0001 - SDA cujo objeto é Aquisição de equipamentos com instalação, de animais, de materiais de consumo, para implantação de 1.911 (hum mil, novecentos e onze) projetos produtivos adequados à convivência com o semiárido e integrados aos princípios da agroecologia e da sustentabilidade econômica, social e ambiental, com recursos oriundos do convênio nº781425/2012, celebrado entre o INCRA e SDA, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS SERVELETRICA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com o lote 01 com o valor de R\$446.702,68; **FACILITA SERVICOS VENDAS E ASSIST TEC AGROINDUSTRIAL LTDA - ME** com os lotes 02,14 e 15 com o valor total de R\$6.553.998,51; **FRANCISCO HELDER ARRAIS ME**, com o lote 03 com o valor de R\$1.081.069,50; **SUPORTE - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS & ALIMENTOS LTDA**, com os lotes 04,05,06 e 07 com o valor total de R\$709.998,92; **KADORE COMERCIAL EIRELI - ME**, com os lotes 08,09,10 e 11 com o valor total de R\$2.906.954,70; **JOAO BATISTA ALVES CARNEIRO**, com o lote 12 com o valor de R\$199.879,20; **JOAO BERCHMANS V. MARTINS FILHO - ME**, com o lote 16 com o valor de R\$21.996,59, adjudicado em 30/03/2016 às 15hs49min e homologado em 04/04/2016 às 16hs30min. O lote 13 restou fracassado, totalizando o valor de R\$347.760,00 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais).. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150005
PUBLICAÇÃO Nº2016/00123**

A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150005, cujo objeto

é Aquisição de gases industriais, com fornecimento em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA**, no valor de R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Adjudicado no dia 31/03/2016, às 08:55:18 horas e Homologado no dia 31/03/2016, às 16:06:35 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO NºPE Nº20150006
PUBLICAÇÃO Nº201600929**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150006, cujo objeto é Aquisição de Termopares com registradores e cabos de extensão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do Grupo 1 a empresa **KADISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, no valor total de R\$48.000,00; adjudicado em 07/04/2016 às 08h30min e homologado em 07/04/2016 às 17h40min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150009
PUBLICAÇÃO Nº2015/405807**

A POLÍCIA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150009, cujo objeto é Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, pintura, alvenaria, solda e demais materiais para atendimento das necessidades da Divisão de Serviços Gerais da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** dos LOTES 1, 2 e 3 a EMPRESA **S. S. VASCONCELOS - ME**, no valor de R\$124.798,40 (cento e vinte e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), LOTES 4, 5 e 7 a EMPRESA **MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME**, no valor de R\$694.702,55 (seiscentos e noventa e quatro mil setecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), LOTE 6 a EMPRESA **M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME**, no valor de R\$13.150,00 (treze mil cento e cinquenta reais) e LOTE 8 a EMPRESA **JK TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS E COMÉRCIO EIRELL**, no valor de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais), Adjudicado em 07/04/2016, às 16:23min. e homologado em 07/04/2016, às 17:37min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150707

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150707, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (KITS DE DRENAGEM PERCUTÂNEA E CATETERES PIGTAIL). Tendo como **vencedora** a empresa: **GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME**, item 1 com valor unitário de R\$450,00 e quantidade de 110 unidades, item 2 com valor unitário de R\$398,00 e quantidade de 110 unidades, item 3 com valor unitário de R\$489,00 e quantidade de 110 unidades; **E TAMUSSINO E CIA LTDA**, item 4 com valor unitário de R\$375,00 e quantidade de 124 unidades, item 5 com valor unitário de R\$375,00 e quantidade de 124 unidades, item 6 com valor unitário de R\$375,00 e quantidade de 124 unidades, item 7 com valor unitário de R\$375,00 e quantidade de 124 unidades. O processo licitatório foi homologado em 06/04/2016 às 17:18.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160003
PUBLICAÇÃO Nº201600581**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado da licitação acima citada, cujo objeto é o fornecimento de combustível do tipo “AVGAS” nas bases da CIOPAER, para abastecimento da aeronave avião de prefixo PP-FFU, CESNNA 210 M, CENTURION II, operado pela CIOPAER, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** no lote 1 a empresa **J.W. SARAIVA & CIA LTDA**, com o valor de R\$365.600,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais). Adjudicado o lote 1 em 07/04/2016 às 10h39min. Processo Homologado em 07/04/2016 às 17h36min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras

PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

**ORIGEM METROFOR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140005
PUBLICAÇÃO Nº363799**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140005, originária do METROFOR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM APOIO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL DAS GERÊNCIAS SUBORDINADAS À DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO E, TAMBÉM, A SUPERVISÃO (FISCALIZAÇÃO) DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, SOB GESTÃO DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 26/06/2016 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 27/04/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação da propostas, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 27/04/2016. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

**ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150007
PUBLICAÇÃO Nº380238**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150007, originária da CAGECE, que tem por objeto a SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS DE ARACATI-CE, FORTIM-CE, IRACEMA-CE, PEREIRO-CE, POTIRETAMA-CE E DISTRITOS DE RUSSAS-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, E NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA UNIDADE DE NEGOCIO BACIA DO BAIXO-MÉDIO JAGUARIBE, a **prorrogação e revalidação das propostas**,

por mais 60 (sessenta) dias, até 26/06/2016 para o lote - 4 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 27/04/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 27/04/2016. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação da proposta libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº91/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SÉRGIO BRÍGIDO DE MOURA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Grupo Ocupacional DAS-1 referência matrícula nº3000751-4, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral, a importância de R\$1.000,00 (mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº131 e 132. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº088/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08/10/2009 e o PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, com fundamento na Lei nº10.029, de 06/07/1976, e com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará e entre as unidades da federação, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE autorizar a servidora da Ematerce, **TEREZA VERAS DE OLIVEIRA**, CPF nº142.536.743-72, lotada no escritório local desta ADAGRI no Município de Nova Russas – Ce, a **emitir Guia de Trânsito Animal – GTA**. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 30 de março de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI
Antônio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE DA EMATERCE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº100/2016 – O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apresentar estratégias para a execução do Convênio nº818880/2015/MAPA/SFA-CE/ADAGRI-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2016 DE 07 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	12 à 15/04/2016	Fortaleza/Quixadá/Iguatu/Tauá/Sobral/Fortaleza.	3,5	64,83	Quixadá 10%/Iguatu 5%/Sobral 20%	243,11
Jarier de Oliveira Moreno	Assessor Técnico II	016945-3-7	III	12 à 15/04/2016	Fortaleza/Quixadá/Iguatu/Tauá/Sobral/Fortaleza.	3,5	77,10	Quixadá 10%/Iguatu 5%/Sobral 20%	289,13
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	12 à 15/04/2016	Fortaleza/Quixadá/Iguatu/Tauá/Sobral/Fortaleza.	3,5	64,83	Quixadá 10%/Iguatu 5%/Sobral 20%	243,11
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	11/04/2016	Aracati/Fortaleza/Aracati.	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	11/04/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza.	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	11/04/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza.	0,5	64,83	0%	32,42
Aline Cavalcante Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169409-1-7	IV	12/04/2016	Boa Viagem/Quixadá/Boa Viagem.	0,5	64,83	Quixadá 10%	35,66
Eudson Maia de Quiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	12/04/2016	Boa Viagem/Quixadá/Boa Viagem.	0,5	64,83	Quixadá 10%	35,66
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	12/04/2016	Canindé/Quixadá/Canindé.	0,5	64,83	Quixadá 10%	35,66
Fernando Antônio	Fiscal Estadual Agropecuário	169419-1-3	IV	12/04/2016	Quixeramobim/Quixadá/Quixeramobim.	0,5	64,83	Quixadá 10%	35,66
Cleison Cristiano	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	12/04/2016	Jaguariçara/Quixadá/Jaguariçara.	0,5	64,83	Quixadá 10%	35,66
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	12/04/2016	Limoeiro do Norte/Quixadá/Limoeiro do Norte.	0,5	64,83	Quixadá 10%	35,66
Juliana Castelo Branco M. de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	1694424-1-3	IV	12/04/2016	Limoeiro do Norte/Quixadá/Limoeiro do Norte.	0,5	64,83	Quixadá 10%	35,66
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	12/04/2016	Limoeiro do Norte/Quixadá/Limoeiro do Norte.	0,5	64,83	Quixadá 10%	35,66
Fabício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	12/04/2016	Morada Nova/Quixadá/Morada Nova.	0,5	64,83	Quixadá 10%	35,66
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	12/04/2016	Morada Nova/Quixadá/Morada Nova.	0,5	64,83	Quixadá 10%	35,66
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	12/04/2016	Russas/Quixadá/Russas.	0,5	64,83	Quixadá 10%	35,66
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	13/04/2016	Brejo Santo/Iguatu/Brejo Santo.	0,5	64,83	Iguatu 5%	34,04
Simone Francisca e Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	13/04/2016	Brejo Santo/Iguatu/Brejo Santo.	0,5	64,83	Iguatu 5%	34,04
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	13/04/2016	Mauriti/Iguatu/Mauriti.	0,5	64,83	Iguatu 5%	34,04
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	13/04/2016	Mauriti/Iguatu/Mauriti.	0,5	64,83	Iguatu 5%	34,04
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	13/04/2016	Campos Sales/Iguatu/Campos Sales.	0,5	64,83	Iguatu 5%	34,04
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	13/04/2016	Nova Olinda/Iguatu/Nova Olinda.	0,5	64,83	Iguatu 5%	34,04
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	13/04/2016	Crato/Iguatu/Crato.	0,5	64,83	Iguatu 5%	34,04
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	13/04/2016	Crato/Iguatu/Crato.	0,5	64,83	Iguatu 5%	34,04
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	13/04/2016	Crato/Iguatu/Crato.	0,5	64,83	Iguatu 5%	34,04
Cicero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	13/04/2016	Icó/Iguatu/Icó.	0,5	64,83	Iguatu 5%	34,04
Clarissa Neuman Ramos Cesar	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	13/04/2016	Ipaumirim/Iguatu/Ipaumirim.	0,5	64,83	Iguatu 5%	34,04
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	14/04/2016	Cratéis/Tauá/Cratéis.	0,5	64,83	0%	32,42
Carlos Alberto de Castro Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199853-1-8	IV	14/04/2016	Independência/Tauá/Independência.	0,5	64,83	0%	32,42
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	14/04/2016	Pedra Branca/Tauá/Pedra Branca.	0,5	64,83	0%	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	15/04/2015	Granja/Sobral/Granja.	0,5	64,83	Sobral 20%	38,90
Marcos Daniel de Sousa Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199873-1-0	IV	15/04/2015	Nova Russas/Sobral/Nova Russas.	0,5	64,83	Sobral 20%	38,90
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	15/04/2015	Ipituba/Sobral/Ipituba.	0,5	64,83	Sobral 20%	38,90
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	15/04/2016	São Benedito/Sobral/São Benedito.	0,5	64,83	Sobral 20%	38,90
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	15/04/2016	São Benedito/Sobral/São Benedito.	0,5	64,83	Sobral 20%	38,90
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	15/04/2016	Tianguá/Sobral/Tianguá.	0,5	64,83	Sobral 20%	38,90
Maria Liduína Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	15/04/2016	Tianguá/Sobral/Tianguá.	0,5	64,83	Sobral 20%	38,90
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	15/04/2016	Coreaú/Sobral/Coreaú.	0,5	64,83	Sobral 20%	38,90
Luciana Menezes Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199869-1-8	IV	15/04/2016	Itapajé/Sobral/Itapajé.	0,5	64,83	Sobral 20%	38,90
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	15/04/2016	Itapipoca/Sobral/Itapipoca.	0,5	64,83	Sobral 20%	38,90
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	15/04/2016	Itapipoca/Sobral/Itapipoca.	0,5	64,83	Sobral 20%	38,90
Paulo Jorge Mattos Correa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	15/04/2016	Marco/Sobral/Marco	0,5	64,83	Sobral 20%	38,90

*** **

PORTARIA Nº103/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apresentar estratégias para a execução do Convênio nº818880/2015/MAPA/SFA-CE/ADAGRI-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2016 DE 08 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	10 à 11/04/2016	Limoeiro do Norte/Fortaleza/ Limoeiro do Norte.	1,5	64,83	0%	97,25
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	10 à 11/04/2016	Brejo Santo/Fortaleza/ Brejo Santo.	1,5	64,83	0%	97,25
Carlos Alberto de Castro Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199853-1-8	IV	10 à 11/04/2016	Independência/Fortaleza/ Independência	1,5	64,83	0%	97,25
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	10 à 11/04/2016	São Benedito/Fortaleza/ São Benedito.	1,5	64,83	0%	97,25
Iracelma Julião de Aruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	11/04/2016	Sobral/Fortaleza/Sobral.	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Oscarito Ramos	Fiscal Estadual Agropecuário	199857-1-7	IV	10 à 11/04/2016	Iguatu/Fortaleza/Iguatu.	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA ADAGRI Nº106/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, na Lei federal nº8.171, de 17/01/1991, que instituiu o Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, na Lei estadual nº14.446, de 01/09/2009 e considerando o disposto na Portaria nº408/2012, publicada no DOE de 03/07/2012; RESOLVE: Art.1º. A 1ª etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa no Estado do Ceará em 2016 será realizada no período de 02/05/2016 a 31/05/2016. Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art.3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº109/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO DAVID DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169395-1-X, desta Agência, a viajar à cidade de Iguatu - CE, no dia 13 de Abril de 2016 a fim de Participar de Reunião Técnica de nivelamento para execução do Convênio nº818880/2015/MAPA/SFA-CE/ADAGRI-CE, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de 05% para deslocamento à Iguatu, totalizando R\$32,20 (Trinta e dois reais e vinte centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº104/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18 de janeiro a 30 de abril de 2016. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Marla de Paula Sousa Carvalho	Articulador - DNS - 3	300107.1-X	11,87	69	819,03

*** **

PORTARIA Nº105/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARLA DE PAULA SOUSA CARVALHO**, ocupante do cargo Articulador - DNS -3, matrícula 300107.1-X, durante o mês de MAIO/2016. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº107/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº007/2016, publicada no DOE de 25 de janeiro de 2016, o art.82, inciso XIV, da lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei

Estadual nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, e amparado pela Portaria nº210/2015, publicada no DOE nº187, de 06/10/2015 RESOLVE: Art 1º - Conceder à Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº135/2015, publicada no DOE nº170 de 11/09/2015, **PRORROGAÇÃO de prazo** por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 15 de março de 2016, para continuidade dos procedimentos atinentes à Tomada de Contas Especial referente ao TERMO DE AJUSTE nº023/CIDADES/2012, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o Município de Missão Velha-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Francisco Quintino Vieira Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº113/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade da implementação dos procedimentos patrimoniais no âmbito desta Secretaria das Cidades;

e CONSIDERANDO o disposto no art.3º do Decreto Estadual nº31.340, de 05 de novembro de 2013. RESOLVE: Art.1º. **Instituir a COMISSÃO INVENTARIANTE**, que será responsável pela implementação dos procedimentos patrimoniais de que trata o Decreto Estadual nº31.340, de 05 de novembro de 2013, de caráter transitório. Art.2º. **Designar os SERVIDORES** Benedito Gerson Marques, matrícula nº300061.1-1, Orientador de Célula, Fabiano Tavares da Silva, matrícula nº300096.1-4, Guilherme Muniz Gurgel, matrícula nº300073.1-X e Luis Jorgelino Silva Moreira, matrícula nº300009.1-9, Analistas de Desenvolvimento Organizacional e Marla de Paula Sousa Carvalho, matrícula nº300107.1-X, Articulador, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Inventariante. Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES, matrícula nº300003.1-5, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, nos dias 18 e 19 de abril de 2016, a fim de participar dos seguintes eventos: 1- Reunião na Universidade Regional do Cariri, para tratar assuntos sobre a elaboração do Plano Diretor do município de Salitre.; 2- Reunião no ICMBio sobre Plano Diretor de Salitre; Reunião com EGP e URCA para definir Chancela do Programa de Formação em Gestão Pública, concedendo-lhe o direito à percepção de 1,5 (uma diária e meia) no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de 157,72 (Cento e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$507,00 (Quinhentos e Sete Reais), perfazendo um total R\$664,72 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

PORTARIA Nº06/2016 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FLÁVIA PETRI FEITOSA**, ocupante do cargo de GERENTE DE PROJETOS URBANOS, matrícula nº3000171-0, desta AUTARQUIA, **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, dia 14 de abril de 2016, a fim de participar de visita técnica no Crato, concedendo-lhe o direito à percepção de ½ (meia diária), no valor de R\$38,55 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), acrescidos de 20% (vinte), ficando no valor de R\$46,26 (Quarenta e Seis Reais e Seis Centavos) ; e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$469,28 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos), perfazendo um total R\$515,54 (Quinhentos e Quinze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Rita de Cássia Lima Bezerra
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº008/2016

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI. DOS PARTICÍPES: I - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº01769435/0001-68, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Maria Tomásia, 230, Aldeota, CEP 60.150-170, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº090.434.623-49 e portador do RG nº2006005043042 SSP/CE, doravante denominada APRECE; II - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, CNPJ nº13.596.395/0001-89, com sede em Fortaleza/CE na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, térreo, Cambéa, CEP 60.822-325, representado neste ato por sua Presidente, a Sra. RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA, brasileira, solteira, economista, inscrita no CPF nº308.075.813-72 e portadora do RG nº107038686 SSP/CE, doravante denominado IDECI; Na forma do disposto na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; no Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014; no Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014; e demais normas que regulamentam a matéria, RESOLVEM firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições a seguir: DO OBJETO CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Acordo de Cooperação Técnica, que se realizará por meio de estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, tem como objeto a **prestação de apoio técnico, administrativo e operacional**, a fim de possibilitar as seguintes ações: · Planos, programas e projetos que envolvem o planejamento urbano municipal; · Regularização fundiária; · Capacitação; · Estudos e reestruturação da gestão fiscal e financeira municipal; · Estudos e pesquisas com foco no município. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES CLÁUSULA SEGUNDA: A APRECE compromete-se a: · Disponibilizar ao IDECI as informações necessárias à realização das atividades objeto deste Acordo; · Assumir outras atribuições acordadas pelas partes. CLÁUSULA TERCEIRA: O IDECI compromete-se a: · Coordenar as ações objeto deste Acordo de Cooperação Técnica; · Assumir outras atribuições acordadas pelas partes. CLÁUSULA QUARTA: A APRECE e o IDECI comprometem-se a: · Fornecer informações que se fizerem necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades objeto desse acordo; · Elaborar um Plano de Trabalho para cada ação a ser desenvolvida entre as partes; · Disponibilizar equipe técnica para realizar visitas, reuniões e outras atividades no âmbito do Plano de Trabalho a ser estabelecido entre as partes; · Arcar com o ônus das despesas das respectivas equipes técnicas designadas para atuar na execução dos serviços; · Designar servidor responsável para acompanhar cada ação objeto deste Acordo; · Adotar as providências necessárias, no âmbito de suas atribuições, para o aperfeiçoamento dos instrumentos necessários, que contribuam para o cumprimento do objeto deste instrumento; · Arcar com os custos compartilhados da execução do serviço no âmbito dos Planos de Trabalho que sucederão como anexo a este instrumento. DA OPERACIONALIZAÇÃO DO ACORDO CLÁUSULA QUINTA: A fim de gerenciar a execução deste Acordo, as partes designarão, no bojo dos supervenientes Planos de Trabalho, seus representantes e respectivos substitutos, os quais terão, dentre outras, as seguintes atribuições: · Dirimir questões surgidas durante a execução do Acordo; · Acompanhar e fiscalizar a execução dos trabalhos; · Aprovar os memorandos relativos aos aspectos operacionais inerentes às atividades pactuadas; · Compartilhar outras atividades necessárias à execução das ações. PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos humanos utilizados pelos Partícipes nas atividades inerentes ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes, inexistindo qualquer tipo de responsabilidade solidária entre os Partícipes. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE CLÁUSULA SEXTA: Ficam resguardados os direitos de propriedade intelectual dos partícipes sobre os resultados, processos e produtos obtidos por meio do desenvolvimento das atividades previstas nesse Acordo de Cooperação Técnica, nos termos da Lei nº9.279, de 14 de maio de 1996; Lei nº5.988, de 14 de dezembro de 1973; Lei nº9610 de 19 de fevereiro de 1998 e Lei nº9.609, de 19 de fevereiro de 1998 e respectivas alterações posteriores. DOS RECURSOS FINANCEIROS CLÁUSULA SÉTIMA: A operacionalização do presente Acordo de Cooperação Técnica não importará em transferências de recursos financeiros de um órgão/ente a outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para ações que lhe compete, com fins de atender ao objeto deste Acordo. DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES CLÁUSULA OITAVA: Ficam vedadas a reprodução, cessão, doação, repasse e exploração das informações resultantes das ações realizadas



pelos Partícipes e, também, de qualquer outro dado disponibilizado entre as partes, para fim diverso daquele que não seja a estrita finalidade pactuada neste instrumento, sob pena do cancelamento sumário deste Ajuste. DOS CASOS OMISSOS CLÁUSULA NONA: Os casos omissos ao presente Acordo serão resolvidos de comum acordo entre os Partícipes, podendo ser firmados, se necessário, Termos Aditivos que farão parte integrante deste instrumento, na forma do disposto na Cláusula Décima – “DA DENÚNCIA, DA RESCISÃO E DO ADITAMENTO”. DA DENÚNCIA, DA RESCISÃO E DO ADITAMENTO CLÁUSULA DÉCIMA: Os partícipes poderão resiliir este Acordo de Cooperação Técnica a qualquer tempo, por meio de denúncia, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e formalização do respectivo Termo de Extinção, bem como rescindi-lo unilateralmente, por acordo entre os partícipes, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexecutível, sem prejuízo do trâmite regular dos trabalhos em curso na vigência deste Acordo. PARÁGRAFO ÚNICO: Sempre que se fizer necessário ao bom andamento dos trabalhos, as partes, de comum acordo, poderão alterar as Cláusulas deste Acordo de Cooperação Técnica, mediante termo aditivo, com exceção da alteração de seu objeto. DA VIGÊNCIA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993, sendo assegurado pelos parceiros o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. DA PUBLICAÇÃO CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e o Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará - IDECI providenciarão, para fins de eficácia, a publicação do presente Acordo de Cooperação Técnica e de seus eventuais aditivos, respectivamente, no Diário Oficial do Município - DOM e no Diário Oficial do Estado - DOE, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93. DO FORO CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Acordo de Cooperação Técnica em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas. Fortaleza, 07 de abril de 2016. EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO (Presidente da APRECE) e RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA (Presidente do IDECI). Fortaleza, em IDECI, 15 de abril de 2016.

Marcela Costa de Andrade
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº010/2016

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ – IDECI, VISANDO O CADASTRO MULTIFINALITÁRIO E A **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS DO ESTADO DO CEARÁ**. DOS PARTÍCIPES: I – ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF nº05.541.424.0001/87, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, térreo, Cambéa, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor LUCIO FERREIRA GOMES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de Identidade/CNH nº00501380871-DNT, e CPF nº122.174.173-04, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominada CIDADES; II – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, autarquia estadual vinculada à Secretaria das Cidades, com personalidade jurídica de direito público interno, pertencente à Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Ceará, CNPJ nº13.596.395/0001-89, com sede em Fortaleza/CE na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, térreo, Cambéa, CEP 60.822-325, representado neste ato por sua Presidente, a Sra. RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA, brasileira, solteira, economista, inscrita no CPF nº308.075.813-72 e portadora do RG nº107038686 SSP/CE, doravante denominado IDECI; Na forma do disposto na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; no Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014; no Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014; e demais normas que regulamentam a matéria, RESOLVEM firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e

condições a seguir: DO OBJETO CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Acordo de Cooperação Técnica, que se realizará por meio de estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, tem como objeto a **execução e/ou validação**, pelo IDECI, do **Cadastro Multifinalitário e Regularização Fundiária de áreas urbanas** do Estado do Ceará, nos termos das ações previstas nos Planos de Trabalho que sucederão em anexo a este Acordo. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES CLÁUSULA SEGUNDA: A SECRETARIA DAS CIDADES compromete-se a: a) Prestar apoio ao IDECI, por meio dos técnicos da sua Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social – CDHIS; b) Assumir outras atribuições acordadas pelas partes. CLÁUSULA TERCEIRA: O IDECI compromete-se a: a) Coordenar e dirigir as ações objeto deste Acordo de Cooperação Técnica; b) Disponibilizar equipe técnica para realizar visitas, reuniões e outras atividades, in loco quando necessário, para o devido acompanhamento/monitoramento das ações realizadas pelas empresas vencedoras da licitação, quando for o caso, conforme Plano de Trabalho a ser estabelecido entre as partes; c) Assumir outras atribuições acordadas pelas partes. CLÁUSULA QUARTA: A SECRETARIA DAS CIDADES e o IDECI comprometem-se a: a) Fornecer informações/documentos que se fizerem necessários ao pleno desenvolvimento das atividades objeto desse acordo; b) Elaborar um Plano de Trabalho para cada ação a ser desenvolvida entre as partes; c) Arcar com eventuais ônus das despesas das respectivas equipes técnicas designadas para atuar na execução dos serviços; d) Designar servidor responsável para acompanhar cada ação objeto deste Acordo; e) Adotar as providências necessárias, no âmbito de suas atribuições, para o aperfeiçoamento dos instrumentos necessários ao cumprimento do objeto deste Acordo; f) Arcar com eventuais custos compartilhados da execução do serviço no âmbito dos Planos de Trabalho que sucederão como anexo a este instrumento. DA OPERACIONALIZAÇÃO DO ACORDO CLÁUSULA QUINTA: A fim de gerenciar a execução deste Acordo, as partes designarão, no bojo dos supervenientes Planos de Trabalho, seus representantes e respectivos substitutos, os quais terão, dentre outras, as seguintes atribuições: a) Dirimir questões surgidas durante a execução do Acordo; b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos trabalhos; c) Aprovar os documentos relativos aos aspectos operacionais inerentes às atividades pactuadas; d) Compartilhar outras atividades necessárias à execução das ações. PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos humanos utilizados pelos Partícipes nas atividades inerentes ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes, inexistindo qualquer tipo de responsabilidade solidária entre os Partícipes. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE CLÁUSULA SEXTA: Ficam resguardados os direitos de propriedade intelectual dos partícipes sobre os resultados, processos e produtos obtidos por meio do desenvolvimento das atividades previstas nesse Acordo de Cooperação Técnica, nos termos da Lei nº9.279, de 14 de maio de 1996; Lei nº5.988, de 14 de dezembro de 1973; Lei nº9610 de 19 de fevereiro de 1998 e Lei nº9.609, de 19 de fevereiro de 1998 e respectivas alterações posteriores. DOS RECURSOS FINANCEIROS CLÁUSULA SÉTIMA: A operacionalização do presente Acordo de Cooperação Técnica não importará em transferências de recursos financeiros de um órgão/ente a outro, ficando a cargo de cada partícipe eventual custeio próprio para ações que lhe compete, com fins de atender ao objeto deste Acordo. DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES CLÁUSULA OITAVA: Ficam vedadas a reprodução, cessão, doação, repasse e exploração das informações resultantes das ações realizadas pelos Partícipes e, também, de qualquer outro dado disponibilizado entre as partes, para fim diverso daquele que não seja a estrita finalidade pactuada neste instrumento, sob pena do cancelamento sumário deste Ajuste. DOS CASOS OMISSOS CLÁUSULA NONA: Os casos omissos ao presente Acordo serão resolvidos de comum acordo entre os Partícipes, podendo ser firmados, se necessário, Termos Aditivos que farão parte integrante deste instrumento, na forma do disposto na Cláusula Décima – “DA DENÚNCIA, DA RESCISÃO E DO ADITAMENTO”. DA DENÚNCIA, DA RESCISÃO E DO ADITAMENTO CLÁUSULA DÉCIMA: Os partícipes poderão resiliir este Acordo de Cooperação Técnica a qualquer tempo, por meio de denúncia, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e formalização do respectivo Termo de Extinção, bem como rescindi-lo unilateralmente, por acordo entre os partícipes, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexecutível, sem prejuízo do trâmite regular dos trabalhos em curso na vigência deste Acordo. PARÁGRAFO ÚNICO: Sempre que se fizer necessário ao bom andamento dos trabalhos, as partes, de comum acordo, poderão alterar as Cláusulas deste Acordo de Cooperação Técnica, mediante termo aditivo, com exceção da alteração de seu objeto. DA VIGÊNCIA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Acordo de Cooperação Técnica entrará em

vigor na data de sua assinatura, estendendo-se pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante consenso entre as partes, através de Termo Aditivo, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993, sendo assegurado pelos parceiros o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. DA PUBLICAÇÃO CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará - IDECI providenciará, para fins de eficácia, a publicação do presente Acordo de Cooperação Técnica e de seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Estado - DOE, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93. DO FORO CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Acordo de Cooperação Técnica em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas. Fortaleza, 05 de abril de 2016. LUCIO FERREIRA GOMES - Secretário das Cidades RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA - Presidente do IDECI. TESTEMUNHAS: IDECI, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº100/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 23/01/2016 a 23/01/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2016 DE 23 DE JANEIRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	Fortaleza
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	Fortaleza

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2016

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, **torna público** que nos dias 28, 29 e 30 de Abril de 2016, às 10 horas no pátio de Leiloeiro Oficial senhor FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, localizado na rua Ademar Paula nº1000, Bairro Esplanada do Castelão em Fortaleza/CE, realizar-se-á **Leilão Público de veículos tipo: automóveis, motocicletas, motonetas, ciclomotores, resíduos metálicos – sucata ferrosa mista e sucatas diversas**, apreendidos na Capital em suas Regionais, já devidamente notificados, por via postal, seus proprietários e as financeiras, conforme Art.5º, da Lei 13.160 DE 25 de Agosto de 2015 combinado com o Art.328, da Lei nº9.503, de 23 de Setembro de 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB) e Resolução nº331, de 14 de Agosto de 2009 do CONTRAN, através do Leiloeiro supracitado. Maiores informações serão obtidas no escritório do Leiloeiro, PABX (85) 3066-8282, ou através do site www.montenegroleiloes.com.br, ou ainda com a Comissão Permanente de Leilão. O inteiro teor desse Edital, bem como, seus anexos onde constam os lotes a serem leiloados, poderá ser retirado na sede do Leiloeiro Oficial no endereço supra citado ou na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/CE situado na Av. Godofredo Maciel nº2.900, no bairro da Maraponga em Fortaleza/CE, das 08 às 15 horas. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

NORMAS E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS LEILOADOS PELO DETRAN/CE

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE, **torna público** para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO, para venda de VEÍCULOS (AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS, MOTONETAS, CLICLOMOTORES)**, dos lotes relacionados no anexo único deste edital, com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº13.160 de 25 de Agosto de 2015, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB no seu artº

328, Resolução CONTRAN nº331, de 14 de agosto de 2009, Lei Federal nº8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Resolução CONTRAN nº11, de 23 de janeiro de 1998 e a Resolução CONTRAN nº179, de 07 de julho de 2005, que estabelece critérios para a baixa de registro de veículos a que se refere bem como os prazos para sua efetivação e pelas disposições elencadas neste Edital através do Leiloeiro Público Oficial, Senhor FERNANDO MONTENEGRO CASTELO.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO.

Às 10:00 horas dos dias 28, 29 e 30 de Abril de 2016, no Pátio do Leiloeiro Fernando Montenegro, situado na rua Ademar Paula nº1000, Bairro Esplanada do Castelão, em Fortaleza/CE., em que serão apreoados os lotes do leilão para arremates presenciais e ou online.

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPETÊNCIA DO DETRAN-CE

CLÁUSULA PRIMEIRA – Poderá participar do leilão, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, legalmente representada, conforme estatutos ou atos constitutivos; exceto funcionários do DETRAN/CE, e parentes de 1º (primeiro) grau.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os arrematantes receberão os bens nos locais em que os mesmos se encontram. Com relação aos veículos arrematados como SUCATAS, todos terão partes estruturais CORTADAS, numeração de chassi e placas removidas (as motos serão cortadas em até 5 (cinco) partes e carros 60% do piso retirado) antes de serem entregues aos arrematantes. Correrão por sua exclusiva responsabilidade as despesas de: IMPOSTOS, INCLUSIVE ICMS, POLINTER (se for o caso), IPVA e TAXAS, TAXAS DE VISTORIA E REGULARIZAÇÃO DO GNV, DESMONTAGENS, REMOÇÃO DOS MESMOS, TRANSPORTES, OU QUAISQUER OUTRAS QUE VIEREM A INCIDIR SOBRE A TRANSAÇÃO; O LEILOEIRO E A COMITENTE, NADA AFIRMAM OU GARANTEM SOBRE A QUALIDADE OU CONDIÇÕES FÍSICAS DOS BENS;

CLÁUSULA TERCEIRA – Os materiais constantes no ANEXO ÚNICO que faz parte integrante deste Edital poderão ser vistos a partir do dia 26 de Abril de 2016 (Terça-Feira), no pátio do leiloeiro no horário: 08:00 h. às 12:00 h. e das 14:00 às 16:30 h.;



CLÁUSULA QUARTA – Após a liberação do LEILOEIRO e cumprido o prazo estabelecido, a partir do dia 07 Julho de 2016, os ARREMATANTES deverão proceder da seguinte maneira:

1- Veículos arrematados com documento:

- Deixar os veículos em condições de trafego até o dia 07 de Julho de 2016;
- Comparecer ao DETRAN/CE (SEDE/MARAPONGA) Av. Godofredo Maciel, 2900 para:
 - a) Verificar as pendências;
 - b) Emitir taxas para os pagamentos necessárias para a transferência do veículo;
 - c) Emitir taxas para pagamento do DPVAT e do LICENCIAMENTO de acordo com a tabela a seguir:

PAGAR FINAIS DE PLACAS	ARREMATANTE DPVAT	ARREMATANTE LICENCIAMENTO
1 ao 6	2016	2016
7 ao 0	2015	2015

SEFAZ para:

- a) Emissão da Nota Fiscal Avulsa;
- b) Emissão da Taxa de IPVA 2016.

OBS: Após o pagamento de todas as taxas, o arrematante deverá aguardar a baixa das mesmas bem como a baixa de todos os bloqueios (caso existam) para que possa efetuar a vistoria e dar entrada no processo de transferência. Os veículos que possuem (Multas Sub Júdice e/ou Aguardando Consistência) devem fazer o procedimento de transferência normalmente. Após a ativação das mesmas, a responsabilidade do pagamento é do Detran.

ATENÇÃO: OS VEÍCULOS SÓ PODERÃO SER LEVADOS AO DETRAN/CE APÓS OS PROCEDIMENTOS DE BAIXAS DAS TAXAS PAGAS, DAS RESTRIÇÕES E BLOQUEIOS SE FOR O CASO. É IMPRECINDÍVEL A PRESENÇA DO ARREMATANTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO. VEÍCULOS DE OUTRA UF ARREMATADOS COMO DUT SERÃO OBRIGATORIAMENTE TRANSFERIDOS PARA O CEARÁ, TODO O PROCEDIMENTO SÓ PODERÁ SER FEITO NO DETRAN MARAPONGA.

NÚCLEO DE VISTORIA para:

- a) Emissão das taxas de confecções de placas e vistorias.

NÚCLEO DE REGISTRO para:

a) Emissão das taxas necessárias referente ao procedimento de transferência, após O PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS, dar entrada ao processo de transferência;

b) O DETRAN emitirá a liberação dos veículos sem multas, estádías, porém o ARREMATANTE só poderá trafegar normalmente com o veículo após cumprida a vistoria e procedida sua transferência no DETRAN/CE.

OS VEÍCULOS APREENDIDOS TRAFEGANDO ANTES DA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/CE, SERÃO RECOLHIDOS E BAIXADOS COMO SUCATA E NÃO CABERÁ AO ARREMATANTE QUAISQUER CONTESTAÇÃO JUDICIAL OU EXTRA JUDICIAL.

c) O ARREMATANTE terá até o dia 05 de Agosto 2016, para regularização e transferência do bem arrematado, vencendo esse prazo o não comparecimento para vistoria e emplacamento junto ao DETRAN/CE, o bem será considerado SUCATA SEM DOCUMENTO, e será dada a baixa na BIN, SEM QUE CAIBAM AO ARREMATANTE QUAISQUER CONTESTAÇÕES JUDICIAL E/OU EXTRAJUDICIAL conforme termo de responsabilidade assinado pelo arrematante no ato do recebimento.

Em nenhuma hipótese o veículo será liberado para que o ARREMATANTE saia do pátio do LEILOEIRO trafegando. Sob pena, de assim o fazendo, o DETRAN dar baixa ex officio do respectivo veículo. Obrigatoriamente o ARREMATANTE terá que contratar um reboque para que o mesmo seja liberado, o mesmo procedimento deverá ser adotado quando o arrematante conduzir o bem para efetuar a vistoria no DETRAN/CE, do contrário o mesmo estará sujeito as penalidades previstas no CTB;

CLÁUSULA QUINTA – O ARREMATANTE só poderá comparecer ao DETRAN/CE SEDE/MARAPONGA, Av. Godofredo Maciel nº2900, para efetuar a transferência do veículo a partir do dia 07 de Julho de 2016, prazo para deixar o veículo em condições de uso de acordo com as atuais normas do CONTRAN;

CLÁUSULA SEXTA – Os veículos arrematados em outras categorias serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o arrematante conseguir autorização com órgãos competentes para permanecer na categoria desejada;

CLÁUSULA SETIMA – A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura o proprietário tenha quitado seus débitos e efetuado a retirada 72 (SETENTA E DUAS) horas antes do início do leilão;

CLÁUSULA OITAVA – A Comissão de Leilão, por intermédio do seu Presidente e/ou representante legal, poderá por motivo justificado retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos no Anexo Único deste edital;

CLÁUSULA NONA – Na hipótese de ocorrência de algum motivo relevante, que, justifique a conveniência do DETRAN-CE, por intermédio de sua Comissão de Leilão, em não se desfazer de qualquer dos bens leiloados antes da retirada do pátio do leiloeiro do(s) lote(s) leiloados, poderá o mesmo mediante devolução do valor recebido, rescindir a venda sem nenhum ônus para o DETRAN/CE e/ou LEILOEIRO;

CLÁUSULA DECIMA – Caso o bem arrematado, tenha a necessidade de substituir os vidros, efetuar a sua gravação, regravar chassi, motor, deverá passar pela vistoria do DETRAN/CE para autorização, as despesas com: revisão, renovação, substituição e/ou inspeção periódica do GNV - Gás Natural, ficará sob a responsabilidade do ARREMATANTE;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Todos os veículos leiloados como SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTO e que possuam motor cadastrados nas bases dos DETRAN's, poderão ser reutilizados em outros veículos;

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Veículos arrematados como SUCATA não poderão ter partes estruturais utilizadas como: chassi, monobloco, independente do ano de sua fabricação;

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – Os veículos que forem leiloados com motor sem número (peça nova), deverão ser gravados conforme Resoluções nº282/2008, 308/2009 e 325/2009 do CONTRAN, as despesas com a gravação serão de inteira responsabilidade do ARREMATANTE;

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – Este Leilão está amparado pelo Decreto nº21.981/32, com redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº22.427/33, pelo que o Leilão Público de que trata este edital não se enquadra como relação de consumo. Estará incurso no Art.335 do Código Penal Brasileiro, incorrendo na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes, por meios ilícitos ou de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, incorrendo na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em decorrência da vantagem oferecida.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – Fica eleito o Forum da Comarca de Fortaleza – CE, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente do Leilão, ainda que o lance tenha sido ofertado na modalidade on line;

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – A RELAÇÃO COM A DESCRIÇÃO DOS LOTES ENCONTRAM-SE AFIKADA NA SALA DA COMISSÃO DE LEILÃO E NO ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL.

COMISSÃO DE LEILÃO DO DETRAN/CE em Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Mariluzia Guerreiro Mota
GERENTE DO NÚCLEO DE LEILÕES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPETÊNCIA DO LEILOEIRO OFICIAL

LEILOEIRO É AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO, SENDO QUE TODOS OS BENS VENDIDOS SÃO DERESPONSABILIDADE DOS COMITENTES VENDEDORES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Poderá participar do leilão, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, legalmente representada, conforme estatutos ou atos constitutivos; exceto funcionários do DETRAN/CE, e parentes de 1º (primeiro) grau e pessoas devidamente cadastradas para o Leilão Online que atendam os pré-requisitos.

OBS: Para participar do Leilão Online se faz necessário um cadastro prévio no site www.montenegroleiloes.com.br.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de travamento, queda de energia e demais situações a que venha interferir a transmissão do leilão On Line,



o leiloeiro aguardará no máximo 02 (dois) minutos para que a transmissão seja normalizada. Caso isso não ocorra o leiloeiro dará prosseguimento ao leilão não cabendo ao arrematante On Line nenhuma contestação quanto ao valor ofertado seja venda e/ou condicional;

CLÁUSULA SEGUNDA – Os bens constarão de vários lotes com características e preço mínimo para alienação conforme descrição constante no ANEXO ÚNICO que faz parte integrante deste Edital. As ofertas de preço entre um lance e outro deverão ser acrescidas de um valor mínimo estabelecido pelo Leiloeiro no decorrer do pregão;

CLÁUSULA TERCEIRA – Os bens arrematados poderão ser pagos à VISTA ou PRINCÍPIO DE PAGAMENTO de 25% (vinte e cinco por cento), no ato da arrematação, em moeda corrente, ou através de cheque devidamente cadastrado. Os bens cujos pagamentos tenham sido procedidos em espécie total, juntamente com os percentuais de que tratam as cláusulas 6ª (sexta) e 11ª (décima primeira), poderão ser liberados aos adquirentes no segundo dia útil após a realização do leilão, ou seja 03 de maio de 2016 para emissão das notas fiscais, os que forem pagos através de cheque, **SOMENTE SERÃO LIBERADOS APÓS A EFETIVA COMPENSAÇÃO DOS MESMOS (NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE TERCEIROS).**

CLÁUSULA QUARTA – Os bens arrematados cujos pagamentos ocorrerem através de cheques, às compensações dos mesmos obedecerão às normas do BANCO CENTRAL DO BRASIL e o retorno do malote de compensação, ou seja, 36:00 horas, após o depósito para cheques dentro do limite e 72:00 horas após o depósito para cheque abaixo do limite, **CHEQUES DE OUTRAS PRAÇAS OBEDECERÃO AS NORMAS FIXADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;**

§1º – No caso do Arrematante optar pelo pagamento do lote arrematado no final do leilão, deverá colocar sob a guarda do leiloeiro, dois cheques nominais ao leiloeiro, assinados e cruzados, sem especificar o valor. Um referente a comissão do leiloeiro mais as despesas e outro referente ao valor arrematado. Por razões de segurança bancária não serão aceitos cheques provenientes da região norte como: Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Pará, Amapá, Tocantins, haja vista a demora na compensação dos mesmos tornando inviável o cumprimento da data de prestação de contas do leiloeiro para com o comitente. Todos os cheques serão obrigatoriamente consultados nos sistemas SPC/SERASA;

CLÁUSULA QUINTA – A quitação do bem arrematado deverá ser efetuada até 06 de Maio de 2016, quando se tratar de cheque da praça e ou moeda corrente obedecerá ao seguinte horário: das 10:00 hs. as 16:00 hs. (horário bancário) somente recebemos em nosso escritório quando se tratar de pagamento em cheque, e caso o ARREMATANTE deseje efetuar o pagamento através do D.O.C./CAIXA RÁPIDO, o(s) bem (ns) somente será (ão) liberado(s) após a(s) confirmação (ões) do(s) mesmos, na conta do leiloeiro, ou seja, 24 horas após o depósito. Tratando-se de cheque(s) de outra(s) praça(s) o pagamento deverá ser a VISTA. Se o ARREMATANTE não integralizar o restante do pagamento dentro do prazo estabelecido nesta Cláusula, perderá o PRINCÍPIO DE PAGAMENTO assim como seus acréscimos dado como garantia. Nesse caso a venda será considerada rescindida, sem que caiba ao mesmo qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial (Art.3º do Dec. 21.981/32); (SEJA PRESENCIAL OU ON LINE);

CLÁUSULA SEXTA – No ato da arrematação será pago pelos adquirentes dos bens a COMISSÃO do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, que não é dedutível do preço ofertado pelo bem;

CLÁUSULA SÉTIMA – Os bens cujos pagamentos e retiradas não se processarem na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, perderão os adquirentes os valores pagos sendo os bens reintegrados ao patrimônio da COMITENTE, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais;

CLÁUSULA OITAVA – O oferecimento do lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa em total aceitação das condições gerais no mesmo fixadas e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais e extrajudiciais de contestação de suas Cláusulas;

CLÁUSULA NONA – Em nenhuma hipótese será aceita desistência do adquirente do bem ou alegações de desconhecimento das Cláusulas deste Edital e das características do(s) bem (ns) adquiridos e descritos em seu ANEXO para eximirem-se de obrigações geradas pelo mesmo;

CLÁUSULA DÉCIMA – Os bens serão adquiridos pelo licitante que pagar integralmente a COMITENTE:

- Preço de arrematação;
- Comissão de que trata a cláusula 6ª (sexta) deste Edital;
- Guarda dos Lotes nas seguintes proporções:
 - R\$180,00 por lotes de motos, reboque, sidecar
 - R\$400,00 por lotes de veículos (carros e camionetas pequenos e médios porte);
 - R\$600,00 por lotes de ônibus, micro-ônibus e caminhões/carrocerias (2 e/ou 3 eixos) tratores, maquinário agrícola e similares (motoniveladora, tratores e etc), trailers entre outros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os bens arrematados com DUT, deverão ser retirados do local em que se encontram até o 10º (décimo dia útil) da realização do leilão, os lotes SUCATA seguiram a entrega de acordo com a confirmação de pagamento e os cortes devidos, não ultrapassando 30 dias. Após esse prazo a não retirada dos bens por falhas dos arrematantes, implicará na cobrança de taxa de estadia no valor de R\$8,00 (Oito reais) para motos, R\$15,00 (Quinze reais) para automóveis de pequenos e médio porte e R\$30,00 (Trinta reais) para veículos de grande porte (ônibus/caminhão). Caso não sejam retirados os bens no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis da data de realização do leilão, os mesmos serão colocados em novo leilão e o valor arrecadado servirá para cobertura das despesas como taxa de depósito, sem que caiba aos ARREMATANTES devoluções do valor pago ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais;

§1º – O lote será liberado após a sua quitação e a partir do segundo dia útil após a realização do leilão, sendo obrigatório à comprovação do depósito original, não será aceito cópia, o arrematante deverá providenciar a identificação do comprovante de pagamento do seu respectivo lote. Caso contrário o lote poderá ser cancelado perdendo o arrematante, com isso, o princípio de pagamento mais comissão do leiloeiro, sem que caiba ao mesmo qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial;

§2º – A liberação do lote será feita diretamente ao arrematante ou procurador legal, cujo recibo para efeito de comprovação junto ao DETRAN/CE e outros fins será emitido pelo valor da arrematação;

§3º – ATÉ O SEGUNDO DIA ÚTIL, após a realização do leilão, o arrematante poderá autorizar ao leiloeiro QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO seja emitida em nome de pessoa física ou jurídica, por ele indicado;

§4º – TERMO DE RESPONSABILIDADE deverá ser preenchido em 02 (duas) vias com firma reconhecida e em nome de quem ficará o veículo, com 02 (duas) cópias do comprovante de endereço do estado do Ceará (CAGECE, COELCE ou CIA. TELEFONICA), atualizado, com no máximo de 02 (dois) meses de sua emissão, do CPF e do documento de Identidade válido. As cópias deverão estar totalmente legíveis. Documentações essas que deverão ser entregue até o terceiro dia útil após a realização do leilão, do contrário toda documentação (recibo definitivo e etc) será preenchida em nome do arrematante, ficando esse responsável por qualquer tipo de divergência no preenchimento de seus dados, inclusive as despesas para emissão de 2ª via de documentação se assim necessário;

§5º – Caso o arrematante extravie o Recibo Definitivo deverá voltar ao escritório do Leiloeiro Oficial para solicitar a emissão da 2ª via e essa emissão, só será processada com a apresentação de Boletim de Ocorrência (BO) relatando os fatos que deram causa ao extravio;

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Ao arrematar o lote o participante deverá de imediato fornecer aos funcionários do LEILOEIRO, seu documento de identidade, CPF ou CNPJ, comprovante de endereço completo atualizado (máximo 02 meses) e proceder ao pagamento do valor da arrematação e do percentual de acréscimo. Caso deseje pagar somente ao término do leilão, ficará o ARREMATANTE obrigado a dar um cheque nominal ao LEILOEIRO, assinado e cruzado sem especificar o valor (branco). O qual ficará sob responsabilidade do LEILOEIRO para acerto ao final do leilão, ocasião em que os documentos serão devolvidos e será preenchido o cheque nas condições deste EDITAL, ou seja, valor total ou princípio de pagamento e seus percentuais de acréscimos;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os bens objetos deste Edital permanecerão na posse do LEILOEIRO até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, não cabendo a COMITENTE quaisquer responsabilidades pela guarda e a manutenção dos mesmos;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O LEILOEIRO emitirá uma autorização de entrega dos bens arrematados, tão logo seja efetivado o valor do lance ofertado e do percentual de acréscimo, que no caso de pagamento através de cheques somente ocorrerá após a compensação



dos mesmos, conforme Cláusulas QUARTA deste Edital. Fica o LEILOEIRO impedido pela COMITENTE de fornecer autorização de entrega antes das compensações dos cheques, as quais estarão sujeitas a comprovação perante a COMITENTE quando instada a fazê-lo. A autorização de entrega será emitida em nome do ARREMATANTE, ficando o LEILOEIRO impedido pela COMITENTE de emitir em nome de terceiros, SALVO quando arrematados por pessoas jurídicas, representadas pelos procuradores legais;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Quaisquer esclarecimentos e cópias do Edital, poderão ser fornecidas na Rua Ademar Paula nº1.000 – Loteamento Esplanada do Castelão – Fortaleza – Ceará – Tel. (85) 3066.8282;

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – CE, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente do Leilão, ainda que o lance tenha sido ofertado na modalidade on line;
Fernando Montenegro Castelo
LEILOEIRO OFICIAL

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº042/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Operação e Manutenção, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor de Gestão Empresarial, em substituição ao titular, em virtude de férias, no período de 11.04.2016 a 18.04.2016, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de abril de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/METROFOR/2012

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de Apoio Técnico necessário à efetivação de Projetos de Desapropriações, Laudos, Perícias e Avaliações de Imóveis requeridas para Implantação das Obras de Infraestrutura visando a realização da Copa do Mundo de 2014 e demais Obras de interesse do Estado e Apoio Institucional, em processos sob a

responsabilidade do METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **HERSON ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça 23 de Junho nº32, Sala 6-B - Eusébio/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 01 de junho de 2016 a 30 de novembro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não tem repercussão financeira, permanecendo o seu valor global na importância de R\$1.967.945,21 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As partes desde já pactuam que o presente contrato será rescindido amigavelmente tão logo esteja concluído o processo licitatório que deverá ser levado a efeito para tal finalidade; XII - DATA: 15 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Herson Perdigão Moreira pela Empresa **HERSON ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA**.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº3000/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº5019490/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/12/2012, a docente **MARIA MARINA DIAS CAVALCANTE**, matrícula nº004422.1-6, lotada no Centro de Educação - CED, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência N para a referência O, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº127/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2016. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 31 de março de 2016.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2016, 31 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonio Santiago Galeno Junior	Assessor Técnico	3000241-5	11,87	22	261,14
Carla Manuela da Silva Vieira	Orientador de Célula	3000251-2	11,87	22	261,14
Carolina Ruoso	Coordenador	3000321-7	11,87	22	261,14
Dilmar Santos de Miranda	Orientador de Célula	3000261-X	11,87	22	261,14
klistenes Bastos Braga	Assessor Técnico	3000301-2	11,87	22	261,14
Márcio de Souza Porto	Orientador de Célula	3000281-4	11,87	22	261,14
Maria do Socorro Sampaio Flores	Coordenador	3000291-1	11,87	22	261,14
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	3000331-4	11,87	22	261,14
Rebeca Lima Carvalho	Assessor Técnico	3000351-9	11,87	22	261,14
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	1032041-0	11,87	22	261,14
Arsace de Castro Sousa Junior	Agente de Administração	1032081-X	11,87	22	261,14
Dalva Regina Ferreira Alves	Assessor Técnico	1032091-7	11,87	22	261,14
Ednardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653-X	11,87	22	261,14
Francisco Carlos Ramos	Operador de Computador	1267681-6	11,87	22	261,14
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	0896851-9	11,87	22	261,14



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria do Socorro Alves Pereira	Assessor Técnico	1032311-8	11,87	22	261,14
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	1032481-5	11,87	22	261,14
Venithias Matos Cavalcante de Araújo	Orientador de Célula	0897801-8	11,87	22	261,14
Francisco Oliveira Aragão	Assessor Técnico	1268721-4	11,87	22	261,14
Saul de Moraes Melo	Operador de Computador	1267691-3	11,87	22	261,14
Francisco de Assis Câmara Nunes	Auxiliar de Administração	0897081-5	11,87	22	261,14
Raimundo José Amora de Araújo	Auxiliar de Administração	0897721-6	11,87	22	261,14
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551-9	11,87	22	261,14
Antonia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071-2	11,87	22	261,14
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541-8	11,87	22	261,14
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	11,87	22	261,14
José Adriano Fabricio da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	11,87	22	261,14
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321-5	11,87	22	261,14
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	11,87	22	261,14
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451-3	11,87	22	261,14
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	11,87	22	261,14
Silvio Luis Chagas Rabelo	Assistente de Administração	1032501-3	11,87	20	237,40
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	0897981-2	11,87	22	261,14
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631-8	11,87	22	261,14
Helder Silva Brasil	Auxiliar de Administração	0896671-0	11,87	22	261,14
Iolanda Lustosa Bezerra de Menezes	Agente de Administração	05148219	11,87	22	261,14
José Olideto Cândido	Assistente de Biblioteconomia	1032251-0	11,87	22	261,14
José Wellington Cabral de Vasconcelos	Agente de Administração	1032231-6	11,87	22	261,14
Luis Gerônimo Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	0897341-5	11,87	22	261,14
Margarida Maria de Oliveira Lira	Assistente de Biblioteconomia	0897941-3	11,87	22	261,14
Maria Aparecida de Lavor	Orientador de Célula	0898051-9	11,87	22	261,14
Maria Célia Martins de Sousa	Auxiliar de Administração	0895341-4	11,87	20	237,40
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011-X	11,87	21	249,27
Maria Neuma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0898071-3	11,87	22	261,14
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131-0	11,87	22	261,14
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	11,87	22	261,14
Francisco José Brasil da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861-6	11,87	22	261,14
Maria Sílvia Helena Barbosa	Agente de Administração	1032381-9	11,87	22	261,14
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	11,87	22	261,14
Lenildo Monteiro Gomes	Coordenador	3000411-6	11,87	22	261,14
Márcia Araújo Martins Barbosa	Coordenador	3000421-3	11,87	22	261,14
Valéria Márcia Pinto Cordeiro	Coordenador	3000401-9	11,87	22	261,14

*** **

PORTARIA Nº143/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril/2016. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Dalva Regina Ferreira Alves	Assessor Técnico	1032091.7	A	40
Ednardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653.X	A	40
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	3000331.4	A	40
Antônia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071.2	E	40
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541.8	A	40
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701.1	A	40
Joaquim Viana Filho	Agente de Administração	1032161.1	E	40
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321.5	A/J	80
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811.4	A	40
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451.3	A	40
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Administração	0898381.X	A	40
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631.8	A	40
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441.0	A	40
Elizabeth Saraiva Gondim	Agente de Administração	1032101.8	A	40
José Wellington Cabral Vasconcelos	Agente de Administração	1032231.5	A/E	80
Luis Gerônimo Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	0897341.5	A	40
Margarida Maria de Oliveira Lira	Assistente de Biblioteconomia	0897941.3	A	40
Maria Aparecida de Lavor	Datilógrafo	0898051.9	A	40
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011.X	A	40
Maria Neuma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0898071.3	A	80
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	0897981.2	A	40
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131.0	A	40
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781.9	A	40
Arsace de Castro Sousa Júnior	Agente de Administração	1032081.X	A	40
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032381.9	A	40

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.**; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 – Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza – CE, CEP: 60.025-100; IV - CONTRATADA: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Haag S.A (EMBRATEC GOOD CARD), inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom- RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006; Lei Federal nº8.666/93, tendo em vista a publicação da Ata de Registro de Preços nº209/2013, conforme o resultado do Pregão Presencial nº209/2013 – Prefeitura Municipal de Sobral.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original nº04/2014 em mais 12 (doze) meses. Passando, a nova vigência para 21 de março de 2017.; IX - VALOR GLOBAL: R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: De 21/03/2016 a 21/03/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; XII - DATA: Fortaleza, 21 de março de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e LUCIANO RODRIGO WEIAND - Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº269/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES**: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ (Coordenador), ANTONIO ALBERI ARRAIS, GABRIEL BRUNO SILVA CAVALCANTE, FRANCISCO ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS, ODILON JUNIOR E PAULO HENRIQUE LOBO, conforme as normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas no Setor Público para constituírem uma comissão, sob a Coordenação do primeiro, com o objetivo de elaborar o inventário dos bens móveis e regularização dos bens imóveis desta Secretaria, por um período de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº09/2016

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, representado neste ato por seu Prefeito, LUIS SAMUEL FREIRE, brasileiro, portador da Cédula de Identificação nº97029173461 e do CPF nº886.162.073.88, residente e domiciliado na Rua Padre Emilio Cabral, nº570, Centro, Assaré/CE, CEP: 63.140-000. **OBJETO**: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao **CESSIONÁRIO, de 01 (um) veículo**: 01 (um) BLAZER- 2.8 TURBO 4 P, ano 2005, modelo 2005 placa HYA 5901, chassi 9BG116JJ06C411760, tombamento SDA nº9428. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº0827830/2015, bem como no Parecer Jurídico nº71/2016 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, até

31 de Dezembro de 2018, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. **DATA DA ASSINATURA**: Fortaleza/CE, 11 de Abril de 2016. **SIGNATÁRIOS**: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUIS SAMUEL FREIRE - Prefeito do Município de Assaré.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LUCIA SOUSA MELO FREITAS**, matrícula 002272-18, lotado(a) no(a) GERÊNCIA REGIONAL II - EXTREMO NORTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL II, símbolo Ematerce I integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 31 de Março de 2016. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.021 de 11 de Outubro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO ROBERTO DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE REGIONAL II, símbolo Ematerce IV lotado(a) no(a) GERÊNCIA REGIONAL II - CARIRI OESTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.021 de 11 de Outubro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VICENTE RICARTE BESERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO II, símbolo Ematerce VI lotado(a) no(a) CENTRO DE ATENDIMENTO II, integrante da Estrutura



Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2014

I - ESPÉCIE: PROCESSO: 0182433/2016 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº019/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ Nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1900 – São Gerardo – Fortaleza – Ce; IV - CONTRATADA: **BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMERCIO E CONTRUCOES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº09.324.222/0001-34; V - ENDEREÇO: AVENIDA Antonio Sales, 2772 – sala 16, Dionísio Torres – Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.37, Inciso XXI-CF, reforçado pelos paragrafos 1º e 2º, do art.58 e Art.65, inciso II, Letra “D” da Lei Federal 8.666/93.; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O Presente Aditivo, destina-se a **prorrogação do prazo** e valor do contrato originário de Nº019/2014.; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.416.350,16 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).; X - DA VIGÊNCIA: DE 02/05/2016 A 03/05/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.; XII - DATA: FORTALEZA/CE 21/03/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM Presidente da EMATERCE LIVIA BASTOS MACEDO = Contratada Representante Legal da empresa.

Fernando Antonio Costa Oliveira Junior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CNPJ Nº05.601.539/0001-10

Ficam os **SENHORES ACIONISTAS convocados** a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 29 de abril de 2016, às 10:00 (dez) horas, na sede social desta Companhia, na Av. Oliveira Paiva, 941 - C, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 – Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Parecer do Conselho Fiscal, Relatório dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2015. 2 – Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. 3 - Fixação dos Honorários dos Membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, em Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO BEZERRA SILVA**, matrícula 122645-18, lotado(a) no(a) BARRO - EEFM MAURO SAMPAIO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura

organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JANIO SAMPAIO BEZERRA**, matrícula 305210-13, lotado(a) no(a) CRATEÚS - EEEP MANOEL MANO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Dezembro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ELEGLAYSTONE ROBSON SILVA**, matrícula 479855-1X, lotado(a) no(a) MARCO - EEM RICARDO DE SOUSA NEVES (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA**, matrícula 478686-10, lotado(a) no(a) EUSÉBIO - EEM ANA BEZERRA DE SÁ (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANGELICA HILARIO FREITAS**, matrícula 479619-12, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - CEJA PAULO FREIRE (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a)



servidor(a) **ANA ROSA MOREIRA ARAGAO**, matrícula 087296-11, lotado(a) no(a) IPUEIRAS - EEEP DÁRIO CATUNDA FONTENELE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANA MARIA DE SOUSA SILVA SANTOS**, matrícula 482467-10, lotado(a) no(a) GRANJA - CEJA GUILHERME GOUVEIA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Dezembro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOAO SERGIO FERNANDES BARBOSA**, matrícula 123016-18, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 1, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **GISLENE DOS SANTOS MUNIZ**, matrícula 161233-15, lotado(a) no(a) ITAPIPOCA - CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **IMACULADA DARFINY PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 300777-17, lotado(a) no(a) ARATUBA - EEM JOSÉ JOACY PEREIRA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCIO ROGERIO GURGEL DE CARVALHO**, matrícula 158939-15, lotado(a) no(a) EUSEBIO - EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 19 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto Nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCIO ROGERIO GURGEL DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) EUSEBIO - EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 22 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, **JESONITA LEONARDO DA CUNHA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 286, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Carui, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) CAMPOS SALES - EEEP PRESIDENTE MÉDICI integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MONICA VIEIRA NOVAIS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 20 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014., **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO QUECIO PEREIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **SANTANA DO ACARAU - EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA (NÍVEL C)**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014., **RESOLVE NOMEAR, JOAO PAULO CARDOSO DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **CANINDÉ - EEM PATATIVA DO ASSARÉ (NÍVEL C)**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014., **RESOLVE NOMEAR, CLENIA PEREIRA FERNANDES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **BARRO - EEP PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO SILVA**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto Nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, ANA MARIA DE SOUSA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a)

CAMOCIM - CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto Nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ZORAIDE ALCANTARA ROCHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **GRANJA - CEJA GUILHERME GOUVEIA (NÍVEL C)**, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014., **RESOLVE NOMEAR, CARLOS ANDRE HOLANDA MAIA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **FORTALEZA - R6 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES (NÍVEL C)**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANGELICA HILARIO FREITAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **FORTALEZA - R3 - EEFM MONSENHOR DOURADO (NÍVEL B)**, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) PACOTI - EEM MENEZES PIMENTEL (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ELEGLAYSTONE ROBSON SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) MARCO - EEM RICARDO DE SOUSA NEVES (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE

NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA REGINA DA CONCEICAO NETA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) IGUATU - EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO BEZERRA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) BARRO - EEFM MAURO SAMPAIO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC
O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata da concessão de Bolsas pela Secretaria da Educação – SEDUC, no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, resolve **alterar o item 7.2 da CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC**, publicada no D.O do dia 11 de abril do corrente ano, ficando as novas datas da seguinte forma: 7.2. O calendário para o processo seletivo, abaixo descrito, será divulgado no site www.idadecerta.seduc.ce.gov.br, bem como no site www.seduc.ce.gov.br, contendo as datas previstas, devendo o candidato manter-se informado a respeito dos seguintes eventos:

Eventos – Datas

Início das Inscrições – 12 de abril de 2016
Término das inscrições – 22 de abril de 2016
Análise Documental – 25 a 28 de abril de 2016
Divulgação do resultado da 1ª etapa – 29 de abril de 2016
Prazo para Recurso – 02 e 03 de maio de 2016
Realização das entrevistas – 04 a 10 de maio de 2016
Divulgação do resultado final no site da SEDUC – 12 de maio de 2016
Prazo para recurso do resultado final – 13 e 16 de maio de 2016
Homologação do Resultado final – 18 de maio de 2016
Publicação no Diário Oficial do Estado do Resultado Final – 19 de maio de 2016

Os demais itens permanecem inalterados. Fortaleza – Ce, 18 de abril de 2016

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2014/
PROCESSOS Nºs15135205-4/14557343-5**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO TIAGO CUNHA JUSTA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº148/2014, publicado no D.O.E de 28.04.2014, de acordo com os respectivos Processos nºs15135205-4 e 14557343-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, §1º, Inciso IV e art.65 Inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência contratual e acrescentar valor ao contrato, ora aditado**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ (ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO), NO ESTADO DO CEARÁ, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$451.173,90 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e três reais e noventa centavos), ao valor atual do contrato, que ocasionará uma majoração de 14,48% (quatorze vírgula quarenta e oito por cento), que ocorrerá pela Fonte: 10 - FECOP, tudo de conformidade com o que consta nos respectivos Processos Administrativos SPU nºs15135205-4 e 14557343-5, IG Nº887188; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, à partir de 08 de maio de 2015 até 04 de setembro de 2015 e o prazo de vigência prorrogada por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, à partir de 28 de maio de 2015 até 21 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 27 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, FRANCISCO TIAGO CUNHA JUSTA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gizzy Gomes. Fortaleza 14 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº252/2014/
PROCESSOS Nºs15452536-7/15116381-2**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº252/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº252/2014, publicado no D.O.E de 03.06.2014, de acordo com os respectivos Processos nºs 15452536-7/15116381-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, §1º, Inciso IV e art.65 Inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e acrescentar valor ao contrato, ora aditado**, que tem por objetivo contratação, por Lote de empresa para CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), LOCALIZADAS NA EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA,

NO MUNICÍPIO DE JARDIM E EEFM PLACIDO ADERALDO CASTELO, NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30), NA EEFM ADAUTO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$6.625,21 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), ao valor atual do contrato, que ocasionará uma majoração de 0,41% (zero vírgula quarenta e um por cento), que ocorrerá pela Fonte: 10 - FECOP, tudo de conformidade com o que consta nos respectivos Processos Administrativos SPU nºs 15452536-7/15116381-2 e IG Nº878188; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir 09 de setembro de 2015 até 07 de dezembro de 2015 e o prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 01 de abril de 2016 até 28 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA - CONTRATADA, TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gizzy Gomes. Fortaleza 14 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. 055342-0/2015**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO - FORTALEZA/CE - SEFOR, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0534-07, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr(a). Cyntia Kelly de Sousa Lopes; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DOMINGOS & CASSIANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº11.209.992/001-88, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcos Paulo Cassiano da Silva, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Conviteo nº10/2014, publicado no DOE de 16/06/2015 e de acordo com o processo nº055342-0/2015; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado nos artigos 57 §1º inciso IV e art.67 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade inclusão o Gestor de contrato e **prorrogar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo a execução de serviços de acessibilidade, da EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: Fica incluído na Cláusula Décima o seguinte item: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Benedito Martins Campelo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, e de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/93, doravante denominada simplesmente de GESTOR; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditada, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de Março de 2016 até 29 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Lopes - CONTRATANTE, Marcos Paulo Cassiano da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Antonia Raquel Santos de Andrade, 02 - Laura Gomes da Silva Rocha. Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**Nº PROC Nº161740-9/2016**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM ALMIR PINTO - OCARA/CE, 8ª CREDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0275-97, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr(a). Manoel Lins Pereira; III - ENDEREÇO: OCARA/CE; IV - CONTRATADA: **COOAF - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA**, inscrita no CNPJ sob nº18.512.990/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Ernane dos Santos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada pública nº02/2015, publicado no DOE de 16/06/2015 e de acordo com o processo nº197921-9/2015; V - ENDEREÇO: OCARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado nos artigos 57 §1º, inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: OCARA/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da EEM ALMIR PINTO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo previsto na CLÁUSULA VIGESIMA SEGUNDA, que trata da vigência do Contrato, ora aditada, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de março de 2016 até 25 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Manoel Lins Pereira - CONTRATANTE, José Ernane dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisca Dalhina Freires de Abreu, 02 - Maria Daiane Braga dos Santos. Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**Nº PROC Nº185725-6/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM PADRE CORIOLANO - PACAJUS/CE - 9ª CREDE -, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0401-86, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr(a). Luciano Alves Nogueira; III - ENDEREÇO: PACAJUS/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no CNPJ sob nº21.196.487/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº05/2015 oriundo da Chamada pública nº02/2015, publicado no DOE de 26/01/2016 e de acordo com o processo nº611997-82015; V - ENDEREÇO: PACAJUS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 67 caput, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: PACAJUS/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **inclusão do Gestor do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar da EEM PADRE CORIOLANO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição - CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: Fica incluído na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, o seguinte item: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Flávia Regina da Silva Castro, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no artigo 67 caput, da Lei Federal nº8.666/93, doravante denominada simplesmente de GESTORA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciano Alves

Nogueira - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, 02 - Ana, Paula Marques Pereira. Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**Nº PROC. 195767-6/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ - CASCVEL/CE - 9ª CREDE -, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0393-84, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr(a). Cleiton Pereira da Silva; III - ENDEREÇO: CASCVEL/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ - COOPEMA**, inscrita no CNPJ sob nº20.126.518/0001-83, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Leandro Freire Nogueira, resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº09/2015 oriundo da Chamada pública nº04/2015, publicado no DOE de 20/01/2016 e de acordo com o processo nº750693-2/2015; V - ENDEREÇO: CASCVEL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado nos artigos 67 §1º, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CASCVEL/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **inclusão do Gestor do contrato e alteração no prazo de vigência**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição Permanecem as demais cláusulas inalteradas; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditada, fica prorrogado por mais 91 (noventa e um) dias, a partir de 01 de abril de 2016 até 30 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Cleiton Pereira da Silva - CONTRATANTE, Leandro Freire Nogueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Fernando Rocha da Silveira, 02 - Thiago Silva Santos. Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº72370-1/2014**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM RAUL BARBOSA, CNPJ Nº07.954.514/0645-22 - JAGUARIBE/CE - CREDE 11, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Maria Rosenir Peixoto Vieira CONTRATADA: **CONSTRUTORA PEREIRA E SOARES LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Joviano Alves Pereira Neto. OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, Reforma Geral (Civil e Elétrica)**, da EEM Raimundo Lima Gomes em Mapuá Extensão da EEM RAUL BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº09/2015, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/93, Lei complementar nº137/2014 e seu decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$142.844,94 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1687253/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.032,43 (DEZENOVE MIL E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 24/02/2016	LOTE: 70/2016							
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23018178 - EEM DONA MARIETA CALS 03113879345	98200167850815 - ANTONIO ARTILHO FERNANDES NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	11,1009	18/01/2016 23/12/2016	RS166,51
Matricula Efetivo: 22100111913814		FRANCISCA PARENTE ERNESTINA ROCHA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4	
56836503304	98200167850513 - FRANCILENE LIMA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	3	15	11,1009	18/01/2016 15/02/2016	RS160,96
Matricula Efetivo: 2210011191361X		SONIA MARIA MONTEIRO DE AZEVEDO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
56836503304	98200167850718 - FRANCILENE LIMA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	11,1009	18/01/2016 23/12/2016	RS1.110,09
Matricula Efetivo: 22100130231317		MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4	
77532430391	98200167850610 - REGINA CELINA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	11,1009	18/01/2016 23/12/2016	RS388,53
Matricula Efetivo: 22100130231317		MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	4	
									Repercussão Financeira:	RS19.032,43	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1689302/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$190.547,86 (CENTO E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 23/02/2016	LOTE: 72/2016							
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23018445 - EEM ELZA GOERSCH 04060291307	98200167909712 - ANA TAMIREZ ALVES COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	12	60	9,5889	04/01/2016 29/12/2016	RS575,33
Matricula Efetivo: 22100148098711		KETILLA MARIA VASCONCELOS PRADO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4	
02821822332	98200167909216 - ANDRE IVO VASCONCELOS MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,1009	25/01/2016 29/12/2016	RS999,08
02821822332	98200167909313 - ANDRE IVO VASCONCELOS MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	11,1009	25/01/2016 29/12/2016	RS1.332,11
77769589304	98200167908910 - ANTONIO CALAZANS NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	11,1009	25/01/2016 29/12/2016	RS1.332,11
77769589304	98200167909410 - ANTONIO CALAZANS NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,1009	25/01/2016 29/12/2016	RS999,08
94700877391	98200167909518 - JOAO PAULO SOUSA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,1009	25/01/2016 15/12/2016	RS1.110,09
94700877391	98200167909615 - JOAO PAULO SOUSA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	27	135	11,1009	25/01/2016 29/12/2016	RS1.498,62
Matricula Efetivo: 22100111920713		FRANCISCO CESAR RODRIGUES	Justificativa: Cessão de Professor - Disposição							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 73/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23264101 - EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR											
02484987382	98200167817419 - ILMARA LIMA HOLLANDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	39	195	9,5889	25/01/2016 30/12/2016	R\$1.869,84
02471288308	98200167817311 - INES MARA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	36	180	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$1.998,16
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
											Nº de Contratos: 2
											Repercussão Financeira: R\$43.837,33

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1689531/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$57.580,37 (CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 74/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545496 - EEM MARIA MENEZES CRISTINO											
65906756353	98200167817214 - EVANIA DO NASCIMENTO GRIGORIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	24	120	11,1009	27/01/2016 03/01/2017	R\$1.332,11
									Matrícula Efetivo: 22100115903317		
									PEDRO POLICARPO DACOSTA		
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
03163662340	98200167817117 - FRANCISCO BENEDITO DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	11,1009	27/01/2016 03/01/2017	R\$388,53
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00762020385	98200167816919 - JOAO XIMENES ALBUQUERQUE NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	15	75	11,1009	27/01/2016 03/01/2017	R\$832,57
									Matrícula Efetivo: 22100115903317		
									PEDRO POLICARPO DACOSTA		
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
81714190382	9820016781701X - LEONEIDA MACHADO DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	30	150	11,1009	27/01/2016 03/01/2017	R\$1.665,13
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02000192360	98200167816811 - NELTON LIMA BRANDAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	15	75	11,1009	27/01/2016 03/01/2017	R\$832,57
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
											Nº de Contratos: 5
											Repercussão Financeira: R\$57.580,37

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1727727/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.455,10 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 79/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO											
05141883329	98200167815610 - JULIANY COSTAPERES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,1009	03/02/2016 30/12/2016	R\$333,03
									Matrícula Efetivo: 22100112232616		
									ANTONIO ANTENOR RODRIGUES FILHO		
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		
									Critério: ARTIGO 4		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02577693311	98200167815513 - KELLY RODRIGUES MESQUITA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	9,5889	25/01/2016 30/12/2016	R\$863,00
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		R\$13.455,10

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1689930/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$138.745,30 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 78/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23017368 - EEM MONSENHOR FURTADO 02248135360	98200167876512 - CAMILA DELFINO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	28	140	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$1.554,13
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
02306095388	98200167875419 - CLEUZILANDIA SOUZA MAGALHAES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	15	75	9,5889	02/02/2016 22/04/2016	R\$719,17
Matricula Efetivo: 22100148133711		FRANCISCO EDSON DA COSTA	Justificativa: Afastamento para Mestrado			Critério: ARTIGO 4					
00392792354	98200167876415 - DANIELA BEZERRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,1009	02/02/2016 30/12/2016	R\$666,05
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
02710771314	98200167875311 - EDELENE DO NASCIMENTO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	15	75	11,1009	02/02/2016 30/12/2016	R\$832,57
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
02710771314	98200167876318 - EDELENE DO NASCIMENTO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	3	15	11,1009	02/02/2016 30/12/2016	R\$166,51
Matricula Efetivo: 22100116116718		RAIMUNDO SAMPAIO SALES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4					
88314774391	98200167876210 - FRANCISCO RÉGIS CORDEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	13	65	11,1009	02/02/2016 30/12/2016	R\$721,56
Matricula Efetivo: 22100112289812		BENEDITA MARIA RODRIGUES CUNHA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4					
04238579321	98200167876016 - HELIOMAR DE OLIVEIRA CLARINDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	11,1009	02/02/2016 30/12/2016	R\$388,53
Matricula Efetivo: 22100112289812		BENEDITA MARIA RODRIGUES CUNHA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4					
04238579321	98200167876113 - HELIOMAR DE OLIVEIRA CLARINDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	13	65	11,1009	02/02/2016 30/12/2016	R\$721,56
Matricula Efetivo: 22100116116718		RAIMUNDO SAMPAIO SALES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4					
02747973301	98200167875214 - JOCENIO GONÇALVES MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,1009	02/02/2016 30/12/2016	R\$666,05
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
02350227308	98200167875117 - JOSE IVO MELO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$499,54
Matricula Efetivo: 22100112288913		ANTONIO CRISPIM DA SILVA CANDIDO	Justificativa: Cessão de Professor - Disposição			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
00492720398	9820016787501X - JOSE VALDEMIR CANDIDO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	22	110	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$1.221,10
Matricula Efetivo: 22100116116718		RAIMUNDO SAMPAIO SALES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
00492720398	98200167875915 - JOSE VALDEMIR CANDIDO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	15	75	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$832,57
Matricula Efetivo: 22100112289812		BENEDITA MARIA RODRIGUES CUNHA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
93113315387	98200167875818 - JOSE WELLINGTON LUCIO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	21	105	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$1.165,59
Matricula Efetivo: 22100112288913		ANTONIO CRISPIM DA SILVA CANDIDO	Justificativa: Cessão de Professor - Disposição			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
51137275391	98200167875613 - LIDUÍNA BERNARDO MARTINS QUEQUEJANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	11,1009	02/02/2016 30/12/2016	R\$166,51
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
51137275391	98200167875710 - LIDUÍNA BERNARDO MARTINS QUEQUEJANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	3	15	11,1009	02/02/2016 30/12/2016	R\$166,51
Matricula Efetivo: 22100112289812		BENEDITA MARIA RODRIGUES CUNHA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4					
02065092351	98200167874919 - NUBIA FERREIRA CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,1009	02/02/2016 30/12/2016	R\$333,03
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
01967798397	98200167709217 - ROCHELLE PENHA FLORÊNCIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS999,08
02345812397	98200167708415 - THIAGO CARVALHO DE AGUIAR Matricula Efetivo: 22100148039014	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	22	110	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS1.221,10
02345812397	98200167709314 - THIAGO CARVALHO DE AGUIAR Matricula Efetivo: 22100112193211	CLEA ALVES DO NASCIMENTO PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS1.110,09
01825558361	98200167707710 - VALERIA RIBEIRO MARQUES FERNANDES Matricula Efetivo: 22100147891019	ANUSA FERREIRA BARBOSA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	22	110	11,1009	18/02/2016 15/04/2016	RS1.221,10
01825558361	98200167707818 - VALERIA RIBEIRO MARQUES FERNANDES Matricula Efetivo: 22100147891019	SIMONE FERREIRA DA SILVA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	22	110	11,1009	11/02/2016 17/02/2016	RS284,92
00610060333	98200167709411 - WILLIAN MARQUES DE SOUZA Matricula Efetivo: 22100148039014	SIMONE FERREIRA DA SILVA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,1009	11/02/2016 06/01/2017	RS333,03
00610060333	98200167709519 - WILLIAN MARQUES DE SOUZA	CLEA ALVES DO NASCIMENTO PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	12	60	11,1009	11/02/2016 06/01/2017	RS666,05
									Nº de Contratos:	20	
									Repercussão Financeira:	RS130.775,40	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1728111/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$28.360,35 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025034 - EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS											
93453566300	98200169477313 - FRANCISCA CRISTIANE DE AZEVEDO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	31	155	11,1009	21/01/2016 28/12/2016	RS1.720,64
03451061309	98200169477410 - NATANAEL ROMAO GADELHA Matricula Efetivo: 22100115922710	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TN	16	80	9,5889	21/01/2016 28/12/2016	RS767,11
									Nº de Contratos:	2	
									Repercussão Financeira:	RS28.360,35	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1728162/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$18.094,41 (DEZOITO MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/02/2016

LOTE: 172/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO 97900435387	98200169472915 - JAQUELINE MARIA RODRIGUES FIDELIS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TN	30	150	11,1009	25/01/2016 16/12/2016	R\$1.665,13
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$18.094,41

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1728049/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.001,95 (QUATORZE MIL E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/02/2016

LOTE: 170/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025140 - EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES 03969160316	98200169477518 - FLAVIO LOIOLA FROTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N M	22	110	11,1009	18/01/2016 27/12/2016	R\$1.221,10
Matricula Efetivo: 22100115921013	LARISSA PONTE AGUIAR	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$14.001,95

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1692982/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$23.459,90 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/02/2016

LOTE: 169/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23017368 - EEM MONSENHOR FURTADO 45532745315	98200169477615 - SILVANA MARIA DAVI DOS SANTOS CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	02/02/2016 15/12/2016	R\$2.220,18
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$23.459,90

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1692931/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.495,99 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/02/2016

LOTE: 168/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025905 - EEM AYRES DE SOUSA 26321416304	98200169477712 - NEUZA MARIA VASCONCELOS MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	18/01/2016 14/12/2016	R\$2.220,18
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$24.495,99

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1692770/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.736,38 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/02/2016

LOTE: 165/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23022248 - EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO 80547699387	98200169478115 - JOÃO BATISTA RICARDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	22/02/2016 29/06/2016	R\$1.110,09
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$4.736,38

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1692737/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$575,33 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 164/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23203390 - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE 47719591372	98200169550118 - GERUSA MARIA GOMES HOLANDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	9,5889	04/02/2016 12/02/2016	R\$575,33
									Justificativa: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional		Critério: ARTIGO 4
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$575,33

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1703380/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$28.747,66 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 24/02/2016		LOTE: 163/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23024658 - EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES 07104138315	98200169637612 - CARLOS RUBENS SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	11,1009	03/02/2016 30/12/2016	RS1.221,10
01760827355	9820016963771X - MARIA ALVES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	24	120	11,1009	21/01/2016 30/12/2016	RS1.332,11
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		RS28.747,66

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1692397/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$23.459,90 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 24/02/2016		LOTE: 116/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23203390 - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE 03343563340	98200167706714 - MARANNA GAMA VERIDIANO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	17/02/2016 30/12/2016	RS2.220,18
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		RS23.459,90

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1726330/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$30.194,38 (TRINTA MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 117/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545518 - EEM MANOEL BARBOZA MACIEL											
94981116349	9820016770651X - FRANCISCA ELCIANE MOTA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	18	90	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$999,08
									Matricula Efetivo: 22100115899115		
									DOMINGOS OBERGNE FERNANDES		
02991180374	98200167706617 - FRANCISCO ALBERTO DA CUNHA MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	30	150	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.665,13
									Matricula Efetivo: 22100112320213		
									MARIA DAS GRACAS BISPO CAVALCANTE		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$30.194,38

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1726852/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.427,39 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 138/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23026359 - EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA											
91750695391	98200169646719 - ARNOBIO TEIXEIRA MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T NM	21	105	11,1009	21/01/2016 22/02/2016	R\$1.165,59
									Matricula Efetivo: 22100147858410		
									JULIA MESQUITA LOPES		
83560777372	98200169646816 - MARIA DO CARMO LEONARDO BASTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	20	100	11,1009	21/01/2016 22/02/2016	R\$1.110,09
									Matricula Efetivo: 22100147858410		
									JULIA MESQUITA LOPES		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$2.427,39

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1708250/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.440,36 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 139/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025000 - EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO											
87887509300	98200169646611 - FRANCISCA LISANGELA RABELO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	04/01/2016 04/03/2016	R\$2.220,18
									Matricula Efetivo: 22100147858410		
									Justificativa: Ausência de Profissional		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.440,36

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1692524/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$353,19 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 24/02/2016		LOTE: 144/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23021322 - EEM WILEBALDO AGUIAR 00738791342 98200169645712 - RAQUEL SALVINO FERNANDES		PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	13	65	9,5889	01/02/2016 17/02/2016	R\$353,19
Matrícula Efetivo: 22100112270011		SAYONARA SOARES CARVALHO CAVALCANTE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$353,19

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1692605/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$666,05 (SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 24/02/2016		LOTE: 150/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23018178 - EEM DONA MARIETA CALS 56836503304 98200169643817 - FRANCIENE LIMA ROCHA		PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	11,1009	16/02/2016 04/03/2016	R\$666,05
Matrícula Efetivo: 2210011191361X		SONIA MARIA MONTEIRO DE AZEVEDO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$666,05

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1704913/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$22.198,09 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 151/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025000 - EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO											
00654875324	98200169643612 - JOSE VALDENI ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,1009	12/02/2016 19/12/2016	R\$1.110,09
78799236320	9820016964371X - SHEILA CARMO LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	18	90	11,1009	11/02/2016 28/12/2016	R\$999,08
									Justificativa: Laboratório de Informática		
									Critério: ARTIGO 4		
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$22.198,09

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1693610/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.089,69 (DOIS MIL E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 152/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23031530 - EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA											
00745080324	98200169643515 - FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PIRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	25/01/2016 05/05/2016	R\$333,03
02658320396	98200169643418 - GILSIMAR RODRIGUES GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,5889	25/01/2016 05/05/2016	R\$287,67
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$2.089,69

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1703909/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$23.516,89 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 155/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025611 - EEM SINHA SABÓIA											
01397906324	9820016964211X - ANIVIA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	15	75	9,5889	25/01/2016 27/12/2016	R\$719,17
Matricula Efetivo: 22100112326513		LIDUINA MONTEIRO GOMES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola								
00300480369	98200169642411 - MARCIO ROGÉRIO XAVIER DOSSANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	25/01/2016 30/06/2016	R\$666,05
									Justificativa: Ausência de Profissional		
05178397339	98200169642217 - PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	9,5889	25/01/2016 30/06/2016	R\$431,50
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Critério: ARTIGO 4		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
04149376352	98200169645615 - FELIPE SOARES ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	20	100	11,1009	25/01/2016 11/03/2016	R\$1.110,09
05443078364	98200169645410 - JEAN CARLOS LIMA DE CASTRO	MARIA JOSE COSTA PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	18	90	9,5889	22/02/2016 27/12/2016	R\$863,00
03071411367	98200169645313 - JEFFERSON RODRIGUES GOMES	LIDUINA MONTEIRO GOMES PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,5889	15/02/2016 13/12/2016	R\$958,89
95586024349	98200169645011 - KARLYANE PIMENTA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	27	135	11,1009	21/01/2016 27/12/2016	R\$1.498,62
25944541334	98200169645216 - MARIA GORETE VASCONCELOS	LUZIVANIA ALVES DA COSTA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	11,1009	25/01/2016 27/12/2016	R\$666,05
02260030351	98200169645119 - MIKAELE CORREIA DA SILVA	LIDUINA MONTEIRO GOMES PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	21	105	11,1009	04/02/2016 27/12/2016	R\$1.165,59
		LUZIVANIA ALVES DA COSTA									
										Nº de Contratos:	7
										Repercussão Financeira:	R\$64.947,03

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1700764/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$999,08 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
84451270391	98200169644910 - FRANCISCO DE ASSIS GOMES ARAGÃO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	15	75	11,1009	03/02/2016 03/03/2016	R\$832,57
37123394372	98200169644813 - NEILE PATRICIA DE ARAUJO E SILVA	JOSE TUPINAMBA LINHARES CARNEIRO PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	3	15	11,1009	03/02/2016 03/03/2016	R\$166,51
		JOSE TUPINAMBA LINHARES CARNEIRO									
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$999,08

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1728235/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.051,95 (VINTE E QUATRO MIL E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/02/2016

LOTE: 173/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
61444472372	98200169472613 - ANTONIA KARINA MOTA SIMPLICIO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 22/12/2016	R\$2.220,18
Escola: 23185287 - CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Justificativa: Ausência de Profissional									Nº de Contratos: 1		
									Repercussão Financeira: R\$24.051,95		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1718035/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.125,96 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/02/2016

LOTE: 175/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
00504049380	98200169469817 - EDILANDIA DE SOUSA.MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TN	40	200	11,1009	25/01/2016 16/12/2016	R\$2.220,18
Escola: 23019344 - EEM MONSENHOR LINHARES									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Nº de Contratos: 1		
									Repercussão Financeira: R\$24.125,96		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1693105/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$33.376,73 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/02/2016

LOTE: 176/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
85761184320	98200169464416 - FABIA AGUIAR BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 22/12/2016	R\$2.220,18
Escola: 23022248 - EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Nº de Contratos: 2		
00216946301	98200169464513 - PAULA PONTE SANTANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,1009	05/02/2016 06/01/2017	R\$832,57
Justificativa: Ausência de Profissional									Repercussão Financeira: R\$33.376,73		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1753205/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do



Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$27.630,28 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/02/2016

LOTE: 177/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR 05407210347	98200169443915 - ANGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	10	50	9,5889	01/02/2016 24/05/2016	R\$479,45
Matricula Efetivo: 22100130330617		GLAUCIANE MENEZES CARDOSO	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	
93618379315	98200169444016 - BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,1009	01/02/2016 04/01/2017	R\$499,54
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
02118018363	98200169444113 - DARLANDERSON GOMES ALBUQUERQUE	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	6	30	11,1009	01/02/2016 24/05/2016	R\$333,03
Matricula Efetivo: 22100130330617		GLAUCIANE MENEZES CARDOSO	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	
00079948340	98200169444210 - JOÃO BATISTA AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	7	35	11,1009	01/02/2016 18/03/2016	R\$388,53
Matricula Efetivo: 2210011912419		RAIMUNDO ELIANO ALBUQUERQUE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
01089069308	98200169444318 - MEIRILANE FROTA TELES MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	2	10	11,1009	01/02/2016 24/05/2016	R\$111,01
Matricula Efetivo: 22100130330617		GLAUCIANE MENEZES CARDOSO	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	
54176093315	98200169444415 - SONIA DE FATIMA TELES ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	30	150	11,1009	02/02/2016 21/12/2016	R\$1.665,13
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	6
										Repercussão Financeira:	R\$27.630,28

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1693989/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.736,38 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/02/2016

LOTE: 178/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23030631 - EEM WALDIR LEOPÉRCIO 03088128329	98200169440916 - TAYANNA LEITE SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	22/02/2016 29/06/2016	R\$1.110,09
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.736,38

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1752713/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$23.459,90 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 27/02/2016

LOTE: 179/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23024658 - EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES 27279294391	98200169463711 - JAQUELINE MARIA XIMENES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	02/02/2016 15/12/2016	R\$2.220,18
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$23.459,90

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1693393/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$23.977,94 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 27/02/2016

LOTE: 180/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236507 - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO 09942100784	98200169463614 - CILENE LOPES MARINHO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	03/02/2016 23/12/2016	R\$2.220,18
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$23.977,94

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1718167/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$21.901,30 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/02/2016

LOTE: 181/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545488 - INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS EEM 05420767309	98200169464211 - NAIRLA RODRIGUES COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	9,5889	01/02/2016 30/12/2016	R\$863,00
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
02616194384	98200169464319 - RAQUEL OLIVEIRA PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$21.901,30

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1700861/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do



Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$43.395,44 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 148/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23015705 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO 80903320304	9820016964414 - FRANCISCO SAMIR MAIA DE ANDRADE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	12	60	9,5889	12/02/2016 30/12/2016	R\$575,33
		JOAO PAULO SALES SOUSA	Justificativa: Exoneração de Cargo Efetivo								Critério: ARTIGO 4
02453854364	98200169644317 - ICARO ALCANTARA AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	03/03/2016 30/12/2016	R\$1.165,59
		MARIA DA CONCEICAO FERNANDES PORTELA	Justificativa: Afastamento para Aposentadoria								Critério: ARTIGO 4
97373508391	9820016964421X - JHONNILDO ARAÚJO AZEVEDO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	11,1009	02/03/2016 30/12/2016	R\$999,08
		MARIA DA CONCEICAO FERNANDES PORTELA	Justificativa: Afastamento para Aposentadoria								Critério: ARTIGO 4
04855772321	98200169644112 - MICAELE LIMA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	28	140	9,5889	15/02/2016 30/12/2016	R\$1.342,45
		JORGE DANILO PONTES LINHARES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola								Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
04089276314	98200169644511 - RANIELLE LIMA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	02/03/2016 30/12/2016	R\$111,01
			Justificativa: Ausência de Profissional								Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$43.395,44

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1693920/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$36.484,95 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 149/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23030631 - EEM WALDIR LEOPÉRCIO 77206509304	98200169643914 - EDNALDO LIMA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	NM	36	180	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$1.998,16
		AIRLES MARIA MELO SALES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola								Critério: ARTIGO 4
05257422719	98200169644015 - OSEIAS CARLOS SENA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	22	110	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$1.221,10
			Justificativa: Ausência de Profissional								Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$36.484,95

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1692699/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.233,75 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento



próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 24/02/2016		LOTE: 157/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23022248 - EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO												
92184375349	98200169641318 - ANTONIO LEONARDO FREIRE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	2	10	11,1009	01/02/2016 10/03/2016	RS111,01	
Matricula Efetivo: 22100112269315		VICENTINA FREIRE LIMA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
03578999385	98200169641415 - RANIELLY ARAGÃO COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	18	90	9,5889	01/02/2016 10/03/2016	RS863,00	
Matricula Efetivo: 22100112269315		VICENTINA FREIRE LIMA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
										Nº de Contratos:	2	
										Repercussão Financeira:	RS1.233,75	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1691390/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.124,00 (DEZ MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 24/02/2016		LOTE: 90/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545496 - EEM MARIA MENEZES CRISTINO											
01722296348	98200167802217 - ANTONIO MARCOS SOUZA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	16	80	11,1009	27/01/2016 03/01/2017	RS888,07
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS10.124,00

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1691307/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.548,61 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 24/02/2016		LOTE: 89/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23236060 - EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE												
00654877378	98200167802314 - MARIA VALDERLANDIA DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T I	40	200	11,1009	25/01/2016 06/05/2016	RS2.220,18	
Matricula Efetivo: 98200168540119		MARIA GEISA DA SILVA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	RS7.548,61	

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1728324/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$777,06 (SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 01/03/2016	LOTE: 191/2016							
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO											
33065250306	98200169417817 - TARCISIO ARAUJO VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	12	60	11,1009	12/02/2016 18/03/2016	R\$666,05
Matricula Efetivo: 22100112166311		MARTA REGINA DESALES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$777,06

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1725724/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$344,13 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 01/03/2016	LOTE: 190/2016							
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO											
84177748315	98200169418015 - FRANCISCO CLEITON CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	11,1009	16/02/2016 18/03/2016	R\$333,03
Matricula Efetivo: 22100112166311		MARTA REGINA DESALES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$344,13

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1693156/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$21.349,21 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 147/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236507 - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO											
03783506336	98200169644716 - LILIA BRAGA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	9,5889	03/02/2016 06/01/2017	RS1.006,83
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
05253019332	98200169644619 - SIMONÍ LEMOS DE ASSIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	16	80	11,1009	03/02/2016 06/01/2017	RS888,07
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											2
Repercussão Financeira:											RS21.349,21

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1703631/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.692,95 (ONZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 136/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025190 - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA											
02795053373	98200169647111 - MARIA JOSILENE DA COSTA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	11/02/2016 23/12/2016	RS1.110,09
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											RS11.692,95

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1692460/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.125,81 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 137/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23016230 - EEM HUET ARRUDA											
02338716329	98200169646913 - FRANCISCA PAULA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	9	45	11,1009	11/02/2016 08/04/2016	RS\$499,54
Matrícula Efetivo: 22100102471310											
JOSE WALTER ALVES CARNEIRO											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
77469577300	98200169647014 - IZAURA MARIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	12	60	11,1009	15/02/2016 08/04/2016	RS\$666,05
Matrícula Efetivo: 22100102471310											
JOSE WALTER ALVES CARNEIRO											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											2
Repercussão Financeira:											RS2.125,81

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1723713/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.520,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025140 - EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES											
01232715336	98200169641210 - LUIS CARLOS DE SOUZA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	NM	24	120	11,1009	04/02/2016 27/12/2016	R\$1.332,11
Matricula Efetivo: 22100111366414											
		FRANCISCO ROGERIO BRAGA SABINO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$14.520,00

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1724833/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.241,53 (NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545488 - INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS EEM											
95514350363	98200169641113 - FRANCISCO VENICIO LIMA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$832,57
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$9.241,53

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1702457/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$145.183,08 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 160/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR 44372680244	98200169640419 - AUDREY LIMA FEITOZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	30	150	11,1009	01/02/2016 04/01/2017	R\$1.665,13
93618379315	98200169640710 - BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T M	9	45	11,1009	01/02/2016 24/05/2016	R\$499,54
Matricula Efetivo: 22100147926912		GEANES GOMES DE LIMA			Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
02118018363	98200169640915 - DARLANDERSON GOMES ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T N	9	45	11,1009	01/02/2016 18/03/2016	R\$499,54
Matricula Efetivo: 22100111912419		RAIMUNDO ELIANO ALBUQUERQUE			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4
03851452330	98200169639615 - EDYLA RODRIGUES DAS CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	12	60	11,1009	01/02/2016 04/01/2017	R\$666,05
03851452330	98200169640117 - EDYLA RODRIGUES DAS CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,1009	01/02/2016 04/01/2017	R\$333,03
80973817372	98200169640516 - EVALSELIO SOARES DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	16	80	11,1009	01/02/2016 24/05/2016	R\$888,07
Matricula Efetivo: 22100147926912		GEANES GOMES DE LIMA			Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
45839158372	98200169640214 - FRANCISCO ADEMAR BARROS SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,1009	01/02/2016 04/01/2017	R\$499,54
04975187329	98200169639712 - FRANCISCO ARISTÊNIO AGUIAR SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	27	135	11,1009	01/02/2016 04/01/2017	R\$1.498,62
77469577300	98200169640311 - IZAURA MARIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	7	35	11,1009	01/02/2016 24/05/2016	R\$388,53
Matricula Efetivo: 22100147926912		GEANES GOMES DE LIMA			Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4
01625897359	9820016964001X - JONAS DE MENEZES MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	11,1009	22/02/2016 04/01/2017	R\$1.221,10
56698364304	98200169640613 - JULLIERME KILVIO MARINHO BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	7	35	11,1009	01/02/2016 24/05/2016	R\$388,53
Matricula Efetivo: 22100147926912		GEANES GOMES DE LIMA			Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4
54539200330	98200169640818 - KATILANIA FONTINELE DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,1009	01/02/2016 04/01/2017	R\$333,03
54539200330	98200169641016 - KATILANIA FONTINELE DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	39	195	11,1009	01/02/2016 04/01/2017	R\$2.164,68
Matricula Efetivo: 22100148007112		BENEDITO MOREIRA GOMES			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
04804138358	98200169639119 - MARCIA PEREIRA XIMENES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	20	100	11,1009	01/02/2016 04/01/2017	R\$1.110,09
04804138358	98200169639518 - MARCIA PEREIRA XIMENES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,1009	01/02/2016 04/01/2017	R\$333,03
04929961300	98200169639313 - MARIA CRISTINA SILVA SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	10	50	11,1009	01/02/2016 04/01/2017	R\$555,04
04929961300	9820016963981X - MARIA CRISTINA SILVA SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T N M	24	120	11,1009	01/02/2016 18/03/2016	R\$1.332,11
Matricula Efetivo: 22100111912419		RAIMUNDO ELIANO ALBUQUERQUE			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4
76684628304	98200169639410 - MARIA DA PIEDADE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	01/02/2016 04/01/2017	R\$333,03
01089069308	98200169639917 - MEIRILANE FROTA TELE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	16	80	11,1009	01/02/2016 04/01/2017	R\$888,07
Matricula Efetivo: 22100115901519		MARIA DE FATIMA FONTENELE ALBUQUERQUE			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4
01924233398	98200169639216 - NAGELA MARIA DE AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	11,1009	01/02/2016 04/01/2017	R\$388,53
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4

Nº de Contratos: 20
Repercussão Financeira: R\$145.183,08

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1724914/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.480,12 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 161/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO												
02674389311	98200169639011 - JOSE WANKS MENDES BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	20	100	11,1009	24/02/2016 04/04/2016	R\$1.110,09	
Matricula Efetivo: 22100111917615		ANTONIA DE MARIA RODRIGUES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$1.480,12	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1702635/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$131.116,35 (CENTO E TRINTA E UM MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 162/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR												
03540633324	98200169638112 - ADAUTO MACHADO PORTELA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	11,1009	01/02/2016 19/02/2016	R\$773,36	
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4				
03540633324	98200169638317 - ADAUTO MACHADO PORTELA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	11,1009	01/02/2016 04/01/2017	R\$1.110,09	
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4				
81672896304	98200169638813 - ADEMIR CARNEIRO PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	34	170	11,1009	01/02/2016 04/01/2017	R\$1.887,15	
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012				
71290400334	98200169638511 - CATIA MARIA FONTENELE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,1009	01/02/2016 04/01/2017	R\$999,08	
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012				
96762152368	98200169637914 - EDNATO XIMENES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	11,1009	01/02/2016 04/01/2017	R\$1.165,59	
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012				
80973817372	98200169638619 - EVALSELIO SOARES DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	22	110	11,1009	01/02/2016 04/01/2017	R\$1.221,10	
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012				
48498637368	98200169637817 - HELENA MARIA DE AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,1009	01/02/2016 04/01/2017	R\$666,05	
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4				
02874259322	98200169638015 - IVO LOURENÇO DE MENEZES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	9,5889	01/02/2016 04/01/2017	R\$1.917,78	
Matricula Efetivo: 22100111912117		MARIA DE FATIMA FONTENELE ALBUQUERQUE	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
00079948340	98200169638716 - JOÃO BATISTA AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	11,1009	01/02/2016 04/01/2017	R\$388,53	
Matricula Efetivo: 22100111913016		IEDA MARIA LIMA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
56698364304	98200169638414 - JULLIERME KILVIO MARINHO BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,1009	01/02/2016 04/01/2017	R\$666,05	
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4				
06219486323	98200169638910 - MAGNUM PORTELA PEREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	15	75	9,5889	03/02/2016 04/01/2017	R\$719,17	
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4				
02700995309	9820016963821X - MARIA GLEYCE FONTENELE RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,1009	01/02/2016 04/01/2017	R\$832,57	
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4				
										Nº de Contratos:	12	
										Repercussão Financeira:	R\$131.116,35	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1692850/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na



planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.736,38 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 26/02/2016		LOTE: 166/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23022655 - EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO											
80547699387	98200169478018 - JOÃO BATISTA RICARDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	22/02/2016 29/06/2016	R\$1.110,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.736,38

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1692893/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$23.829,93 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 26/02/2016		LOTE: 167/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23024291 - EEM CORONEL APOLIANO											
78732042353	9820016947781X - ANA GARDENHA FERREIRA DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	11/02/2016 29/12/2016	R\$2.220,18
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$23.829,93

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1692249/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.263,71 (QUINZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 24/02/2016		LOTE: 114/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23020431 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA											
44022794372	98200167706919 - MARIA VANDERLIR MENESCAL CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	25	125	11,1009	11/02/2016 06/01/2017	R\$1.387,61
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$15.263,71

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1725090/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.334,90 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 24/02/2016		LOTE: 153/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO												
02674389311	98200169643310 - JOSE WANKS MENDES BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	24	120	11,1009	03/02/2016 23/02/2016	R\$932,48	
Matricula Efetivo: 22100148135617		ANTONIA VANESSA SILVA FREIRE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4				
05141883329	98200169643019 - JULIANY COSTA PERES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	11,1009	05/02/2016 23/02/2016	R\$703,06	
Matricula Efetivo: 22100111917615		ANTONIA DE MARIA RODRIGUES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4				
05141883329	98200169643213 - JULIANY COSTA PERES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	6	30	11,1009	03/02/2016 23/02/2016	R\$233,12	
Matricula Efetivo: 22100148135617		ANTONIA VANESSA SILVA FREIRE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4				
99567776334	98200169643116 - MASSILENE PEREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	12	60	11,1009	03/02/2016 23/02/2016	R\$466,24	
Matricula Efetivo: 22100148135617		ANTONIA VANESSA SILVA FREIRE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4				
									Nº de Contratos:	4		
									Repercussão Financeira:	R\$2.334,90		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº1706916/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6- SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.944,07 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 24/02/2016		LOTE: 154/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23025190 - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA												
02935588339	98200169642519 - MARCIANO VASCONCELOS FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	20/01/2016 28/12/2016	R\$111,01	
21123284334		98200169642810 - MARIA DE FATIMA DE VASCONCELOS	Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012				
Matricula Efetivo: 22100130451015		EVODIA PIRES LOPES	Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4				
02501786300	98200169642918 - MARIA VIVIANE BEZERRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	21	105	11,1009	20/01/2016 04/03/2016	R\$999,08	
Matricula Efetivo: 2210011231261X		MARIA SOCORRO SOARES VASCONCELOS	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012				
72674709391	98200169642713 - NILO DE CASTRO E SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	9,5889	22/01/2016 28/12/2016	R\$623,28	
02777911380		98200169642616 - VALERIA ARAUJO DE SOUZA	Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4				
Matricula Efetivo: 22100148088317		RAIMUNDO FABIO GOMES CARNEIRO	Justificativa: Afastamento para Mestrado					Critério: ARTIGO 4				
									Nº de Contratos:	5		
									Repercussão Financeira:	R\$24.944,07		

*** **



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 56/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23047976 - EEM FREI POLICARPO 02216506362	98200167715713 - FRANCISCO EDNALDO SABINO SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
04360211376	98200167715810 - JOAO PAULO DA COSTA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	18	90	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
									Justificativa: Laboratório de Informática		Critério: ARTIGO 4
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$24.396,07

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº1676014/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7- CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.556,03 (ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 55/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23050055 - EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA 05243195375	98200167715918 - ARIELLA ALENCAR PAULO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$11.556,03

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº1676146/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7- CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$56.031,25 (CINQUENTA E SEIS MIL E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 54/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23047895 - COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE 03123404358	98200167716019 - ANTONIO ALEXANDRE ABREU DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,5889	01/02/2016 13/01/2017	R\$958,89
27038747827	98200167716116 - FRANCISCO CARLOS MOREIRA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
85029220330	98200167716213 - LAURICÉLIO LIRA DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$499,54
01565119320	98200167716310 - MARIA RAFAELA MARTINS DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$11.556,03



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
78159601387	98200167717716 - FRANCISCA MARIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.998,16
82188254368	98200167717619 - FRANCISCO IATAGAN VIANA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.332,11
80626130387	98200167717511 - JOSÉ ROBERTO UMBELINO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	25	125	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.387,61
02688095340	98200167717112 - JOSE WESLEY MRTINS SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
52455653315	98200167717813 - LUIZ ADEMAR LOPES MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
03571682327	98200167717910 - MARIA ELIANE DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	11,1009	01/02/2016 29/07/2016	R\$1.332,11
00680135316	98200167718011 - MARIA LUCICLEIDE COELHO CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	16	80	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$888,07
05343389333	9820016771721X - MIKAELLE FREITAS TIMBO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	15	75	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$832,57
98896490391	98200167717414 - QUERUBIM LOPES BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	12	60	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$666,05
									Nº de Contratos:	11	
									Repercussão Financeira:	R\$126.718,61	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº1676723/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$200.071,99 (DUZENTOS MIL E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 44/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
04820516396	98200167883411 - AMANDA DE MESQUITA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	16	80	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$888,07
24330353334	98200167882113 - ANA BOLENA DE SOUSA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.221,10
26656272304	9820016788261X - ANTONIA EULALIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
01503436390	98200167882318 - ANTONIA MARCIANA MAGALHAES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
04474026330	98200167882415 - ANTONIO ANANIAS ALVES MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	12	60	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$666,05
78741998391	98200167883012 - CÍCERO VIEIRA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
03595698380	98200167882512 - DIEGO PAIVA DE MESQUITA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
90530861372	98200167883314 - EGLARDO MENDES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
85537659387	98200167882016 - ELINALDO ANDRADE FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
08779616704	98200167882717 - ELISANGELA SOUSA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$499,54



Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$34.668,19 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 46/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23050764 - EEM NAZARÉ GUERRA 03510649311	98200167832914 - ANTONIO ANDRÉ BASTOS MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$499,54
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
00929858310	98200167833015 - LADY DAYANNA PEREIRA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$832,57
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
97842320306	98200167833112 - MARIA MARGARIDA SOARES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$832,57
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
04028258375	9820016783321X - TAMIRIS SOUZA JUSTINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$832,57
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$34.668,19

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº1676626/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7- CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.272,01 (DEZ MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 47/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23044756 - EEM EDITE ALCANTARA MOTA 00942893360	98200167847814 - JOSE CRISTOVAO CRUZ DOS SANTOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	16	80	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$888,07
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$10.272,01

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº1676421/206
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7- CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.680,08 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 48/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23032863 - EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE											
02682619380	9820016783481X - FRANCISCA ANA LANA DE SOUSA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TMI	40	200	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	RS2.220,18
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS25.680,08

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº1676359/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7- CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$58.422,19 (CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 49/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252529 - JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO EEM											
05230858346	98200167830814 - DAVID JAKSON ALVES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	RS1.110,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
02476463345	98200167830911 - EUSINAR AUGUSTINHO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M I	22	110	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	RS1.221,10
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
01724799320	98200167831012 - KASSIO MIKAELSON RIBEIRO DEFREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M I	22	110	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	RS1.221,10
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
02388157307	9820016783111X - LUCIVANIA RODRIGUES ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	27	135	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	RS1.498,62
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	RS58.422,19

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº1676294/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7- CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$125.218,15 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 50/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23238585 - CEJA FREL JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA											
03594040305	98200167719417 - FRANCISCA JAYANE DOS SANTOS SARAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	40	200	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	RS2.220,18
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
63689413320	98200167719514 - FRANCISCO FAGNER BARRETO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	40	200	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
75350254391	98200167719611 - FRANCISCO MARDEY RIBEIRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	NM	40	200	11,1009	01/03/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
01892340321	9820016771931X - MARIA ELIMARA SOARES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	Sócio Educativas/Sistema Prisional	F	40	200	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
04878047321	98200167719212 - MATEUS LEMOS BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	40	200	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
									Nº de Contratos:	5	
									Repercussão Financeira:	R\$125.218,15	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº1676774/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$76.969,95 (SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 24/02/2016 LOTE: 51/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23032731 - EEM JÚLIA CATUNDA 51324202300	98200167718917 - ANTONIO ANDRE VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$832,57
03927420395	98200167718313 - ANTONIO CLEBIO DUARTE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
03927420395	98200167718410 - ANTONIO CLEBIO DUARTE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$166,51
42248507372	98200167718712 - FRANCISCO MARCELO MAGALHAES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	27	135	11,1009	01/02/2016 29/07/2016	R\$1.498,62
01714992390	98200167718119 - GEORGE PAIVA RODRIGUES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
60368743322	9820016771881X - JORGE LUIS DE CASTRO ADRIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	11,1009	01/02/2016 29/07/2016	R\$1.221,10
39025284353	98200167718216 - LINDETE TELES FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$832,57
72037270330	98200167718518 - MARIA GLAUCIENE DE CASTRO SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$499,54
72037270330	98200167719018 - MARIA GLAUCIENE DE CASTRO SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	01/02/2016 29/07/2016	R\$333,03
01068744383	98200167718615 - MARIA PRISCILA MAGALHÃES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
88421953320	98200167719115 - VILMA MARTINS SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	28	140	11,1009	18/01/2016 14/03/2016	R\$1.554,13
									Nº de Contratos:	11	
									Repercussão Financeira:	R\$76.969,95	

*** **

**SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº23/2008 - PROCESSO Nº0225906/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação MAURICIO HOLANDA MAIA, doravante denominado simplesmente CEDENTE e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, inscrito no CNPJ sob o nº07891690000165, representado por seu Prefeito JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de nº23/2008, publicado no D.O.E. De 11.03.2009, de acordo com justificativa exarada no processo nº0225906/2016, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas



alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo **ceder, a título gratuito, veículo automotor** por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de JAGUARIBE/CE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 22 de fevereiro de 2016 até 20 de fevereiro de 2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2016 MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - CEDENTE, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO - PREFEITO MUNICIPAL - CESSIONÁRIO TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Gerusa Valentim de Sena. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº072/2016 - PROCESSO Nº15563831-9**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **VANIA MARIA BENEVIDES CAVALVANTE – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº10.807.040/0001-01, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nºNº2014/004, firmado com a EEFM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, no valor de R\$1.130,00 (um mil, cento e trinta reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº81/2016 - PROCESSO Nº14775769-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do agricultor **EDVAL CORREIA DE SOUSA**, referente ao Contrato nº001/2014, oriundo da Chamada Pública nº003/2014, firmado com a EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, no valor de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através do EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016. REGILÂNDIA GOMES DE OLIVEIRA - DIRETOR(A) DA EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº82/2016 - PROCESSO Nº14775769-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da **CAIPEMA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS**

PEQUENOS PRODUTORES, inscrita no CNPJ: nº10.706.451/0001-00, referente ao Contrato nº002/2014, oriundo da Chamada Pública nº003/2014, firmado com a EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, no valor de R\$6.005,00 (seis mil e cinco reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através do EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016. REGILÂNDIA GOMES DE OLIVEIRA - DIRETOR(A) DA EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº83/2016 - PROCESSO Nº14775769-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do agricultor **RONALDO DE GOIS PEREIRA**, referente ao Contrato nº003/2014, oriundo da Chamada Pública nº003/2014, firmado com a EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através do EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016. REGILÂNDIA GOMES DE OLIVEIRA - DIRETOR(A) DA EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1519237/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Hernita Carmem Magalhães Sousa, e do outro lado, **FRANCISCO ALVES DE LIMA**, matrícula nº22100111575412, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 28 de fevereiro de 1998, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/11/1996, página 06, tudo com respaldo legal: Mandado de Segurança nº5.388 de 27.03.95 e Portaria nº174/95 e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, exarada no processo nº1519237/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº036 – SÉRIE 3 ANO VIII, de 24 de fevereiro de 2016, páginas 53 e 54, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº0748372/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, com justificativa exarada no processo nº1745890/2016. **Onde se lê:** 98200168282519 - GENEFLIDES TORRES COELHO PROF CTPD LIC PLENA. **Leia-se:** 98200168282519 - GENEFLIDES TORRES COELHO PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº036 – SÉRIE 3 ANO VIII, de 24 de fevereiro de 2016, páginas 58 e 59, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº0748232/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAIPÓCA - 2ª CREDE - ITAIPÓCA/CE, com justificativa exarada no processo nº1745725/2016. **Onde se lê:** 98200168383110 - MARCILIO RODRIGUES SOARES PROF CTPD LIC PLENA RODRIGUES SOARES. **Leia-se:** 98200168383110 - MARCILIO RODRIGUES SOARES PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Margarita Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**SECRETARIA ESPECIAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.695 de 23 de Março de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR, ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, a partir de 01 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira
SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº074/2012**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **PATRÍCIA COELHO DE VASCONCELOS**. OBJETO: **Rescindir**, a partir de 21/04/2016, **por motivos formalizados no Processo nº1943721/2016, e na Cláusula Décima Quarta (DA RESCISÃO), o Contrato nº074/2012**, celebrado com a Sra. PATRÍCIA COELHO DE VASCONCELOS, CPF nº213.484.803-00, cujo objeto é a locação do imóvel destinado ao funcionamento do NUAT de Acaraú. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.78, Inciso XII, c/c art.79, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2016. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEFAZ. Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº127, Série 3, Ano VI, pág. 70, datado de 14/07/2014, que publicou o EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2013. **Onde se lê:** VII - DETALHAMENTO: O valor do contrato fica acrescido em R\$64.788,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais) contemplando o acréscimo de 2 grupos geradores de 75 KVA e reajustamento previsto no referido contrato, que será pago em 12 prestações mensais e iguais no valor de R\$5.399,00 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais) passando o total de R\$50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais) para R\$115.588,00 (cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de 10/06/2014 a 09/06/2015; VIII - VIGÊNCIA: 10/06/2014 a 09/06/2015. **Leia-se:** VII - DETALHAMENTO: O valor do contrato fica acrescido em R\$64.788,00 (sessenta e quatro mil,

setecentos e oitenta e oito reais) contemplando o acréscimo de 2 grupos geradores de 75 KVA e reajustamento previsto no referido contrato, que será pago em 12 prestações mensais e iguais no valor de R\$5.399,00 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais) passando o total de R\$50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais) para R\$115.588,00 (cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de 18/06/2014 a 17/06/2015; VIII - VIGÊNCIA: 18/06/2014 a 17/06/2015. Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº114, Série 3, Ano VII, Pág. 39, datado de 24/06/2015, que publicou o EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2013. **Onde se lê:** O valor do contrato fica acrescido em R\$67.599,96 (sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) que será pago em 12 prestações mensais e iguais no valor de R\$5.633,33 (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) passando o total de R\$115.588,00 (cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais) para R\$183.187,96 (cento e oitenta e três mil cento e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de 10/06/2015 a 09/06/2016. **Leia-se:** O valor do contrato fica acrescido em R\$67.599,96 (sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) que será pago em 12 prestações mensais e iguais no valor de R\$5.633,33 (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) passando o total de R\$115.588,00 (cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais) para R\$183.187,96 (cento e oitenta e três mil cento e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos); O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de 18/06/2015 a 17/06/2016. VIII - VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de 18/06/2015 a 17/06/2016. Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/SEINFRA/2013
I - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato 006/SEINFRA/2013.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará.; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício Seinfra/SRH - Cambeba, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CORRETA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Oswaldo Cruz, 2525A Dionísio Torres - Fortaleza/Ceará.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo nº1310001/2016, em especial: a) Parecer Jurídico nº232/ASJUR/SEINFRA/2016; b) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. Nos arts.57, inciso II, §2º e 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº8.666/93; nos preceitos de direito público.; VII-FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Pelo presente termo aditivo fica **alterado o quantitativo de serviços atualmente contratados, no percentual de 20,10% (vinte vírgula dez por cento), com uma repercussão financeira de R\$1.757.909,04 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e nove reais e quatro centavos)**, passando o valor global do contrato para R\$10.933.336,56 (dez milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). O prazo estabelecido no Contrato original fica por este termo prorrogado por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 19 de abril de 2016 e término em 19 de outubro de 2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.757.909,04 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e nove reais e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 19 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: Fortaleza, 28 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura e João Paulo Simões Accioly de Carvalho, Representante Legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA: 0171/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/03/2016.

CONTRATO Nº01382015

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	30006518	52863 CE
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	30006410	52680-CE

Objeto do Contrato

OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA TEC FLORES, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE. Município: SÃO BENEDITO. Conforme contrato celebrado com a empresa IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de março de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0281/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/04/2016 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº0638/2015, publicado no DOE-CE de 01/10/2015, pg 17-18, nº.d.o 184, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº01302014

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	01634518	2248-D
2º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
3º Membro	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	01634518	2248-D
2º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
3º Membro	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
4º Membro	Engº BRUNO JUVENIL FERREIRA	30012410	47196-CE

Objeto do Contrato

Construção de Escolas Profissionalizantes no Município de São Gonçalo do Amarante – CE. Município: SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Conforme contrato celebrado com a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de abril de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0282/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/04/2016 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº0638/2015, publicado no DOE-CE de 01/10/2015, pg 17-18, nº.d.o 184, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00272014

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR	30002717	5182-A-CE
2º Membro	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE
3º Membro	Engº FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	01676717	5637-D-CE



	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR	30002717	5182-A-CE
2º Membro	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE
3º Membro	Engº FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	01676717	5637-D-CE
4º Membro	Engº FRANCISCO ITAIMBÉ MATIAS DE OLIVEIRA	3001331X	42046D - CE

Obra

CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAU TIPO III. Conforme contrato celebrado com a empresa NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de abril de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0289/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/04/2016.

CONTRATO Nº00422016

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	30003918	39222-D-CE
2º Membro	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5
3º Membro	Engº NILDENO LINHARES ARAGÃO	30006313	52702-CE

Objeto do Contrato

REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL CARDEAL ALOÍSIO LORSCHIEDER – CECAL. Município: FORTALEZA. Conforme contrato celebrado com a empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de abril de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0290/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/04/2016.

CONTRATO Nº00432016

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	30009916	13203-D-CE
2º Membro	Engº NILDENO LINHARES ARAGÃO	30006313	52702-CE
3º Membro	Engº PAULO BARRETO XENOFONTE	01403915	CREA 6113-D

Objeto do Contrato

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DO IDOSOS EM FORTALEZA-CE. Município: FORTALEZA. Conforme contrato celebrado com a empresa URBIS CONSTRUTORA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de abril de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0296/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6236834/2015 da Comissão de Fiscalização de Obras, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº0642/2015**, datada de 11 de Setembro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 13 de Outubro de 2015, que se refere a obra de urbanização e do sistema viário de contorno lindeiro ao Rio Coco, conforme contrato nº005/2013. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0301/2016 Emissão: 11/04/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.





FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
300471X - KARINNY FERREIRA VICTOR	FORTALEZA	SOBRAL	12/04/2016	12/04/2016	VISITA TÉCNICA	Visita técnica a EEP Sobral - São José.	0,5	64,83	0,00	200	6,48
30014014 - CAMILA SOARES NOVAES	FORTALEZA	SOBRAL	12/04/2016	12/04/2016	VISITA TÉCNICA	Visita técnica a EEP Sobral - São José.	0,5	64,83	0,00	200	6,48
30007514 - RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA	FORTALEZA	SOBRAL	12/04/2016	12/04/2016	VISITA TÉCNICA	Visita técnica a EEP Sobral - São José.	0,5	64,83	0,00	200	6,48
Total:											RS116,70

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de abril de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** *

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/CEGÁS/2016

PROCESSO Nº1997279/2016. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de 02 (dois) POSTOS DE VIGILÂNCIA ARMADA**, para atender as necessidades da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS. JUSTIFICATIVA: Os serviços de vigilância que se pretende contratar emergencialmente são de extrema necessidade para a CEGÁS, não podendo sob nenhuma hipótese vir a sofrer descontinuidade, visto que a sua interrupção poderá causar danos ao erário público, dada a exposição a que seriam submetidos os ativos da Companhia em decorrência da ausência dos serviços de vigilância no Almoarifado de Messejana e na Base Operacional de Maracanaú. A descontinuidade dos serviços é iminente caso a Companhia aguarde pela tramitação e finalização do processo licitatório em andamento, o qual vem se mostrando demasiadamente demorado. VALOR GLOBAL: R\$200.500,44 (duzentos mil, quinhentos reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93 e art.26, do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **BLB SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA – ME**. DISPENSA: Declarada por Antônio Elbano Cambraia (Diretor Presidente da CEGÁS). RATIFICAÇÃO: pela Diretoria Executiva da CEGÁS: Lauro Daniel Beisl Perdiz (Diretor Administrativo e Financeiro), Aloísio Nunes de Arruda (Diretor Técnico e Comercial), Antônio Elbano Cambraia (Diretor Presidente.

Geovana Lopes Fróes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** ** *

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2016

PROCESSO Nº0223636/2016 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. OBJETO: **Locação de imóvel**, composto pelas áreas comerciais de números 002, 003, 004, 004ª, 005, 005ª, 006 e 006ª, com área total de 258,34 m², no Shopping Benfica. JUSTIFICATIVA: Localização privilegiada do imóvel, com grande fachada e bem próximo ao cruzamento de grande porte (Av. Treze de Maio), beneficiando-se do fluxo de veículos e ônibus que trafegam por essas vias, além do METROFOR, cuja Estação Benfica está dentro do shopping e a poucos metros da Casa do Cidadão, beneficiando assim o acesso aos cidadãos. VALOR GLOBAL: R\$470.648,72 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.422.005.22421-03.339039.10100-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, X, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº07.309.685/0001-00, com sede na rua São Paulo, nº1941, bairro Jacarecanga, em Fortaleza (CE). DISPENSA: PEDRO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. RATIFICAÇÃO: SANDRO CAMILO CARVALHO, Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania.

Clarissa Aguiar de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** ** *

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº042/2016 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº300048-1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - D.F., no período de 30 de março a 01 de abril do corrente ano, a fim de participar do Seminário Caminhos para o Fortalecimento do Licenciamento Ambiental Federal, bem como da 8ª Reunião Extraordinária da ABEMA, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$905,05 (novecentos e cinco reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.087,85 (dois

mil, oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de março de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº022/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ULISSES COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor Regional de Sobral DNS-2 matrícula nº000604-1-0, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº054/2016 para atender despesas de pequenos vultos com serviços de pessoa jurídica e Nota de Empenho nº056/2016 para atender despesas de pequenos vultos com material de consumo R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), totalizando R\$3.000,00 (três mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Jose Ricardo Araújo Soares
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº041/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês ABRIL/2016. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2016, DE 16 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTÔNIO FÁBIO BENEVIDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000141-1-7	A	40
ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA LOBO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000376-1-3	A	40
CARLOS ALBERTO FERREIRA DINIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000265-1-4	A/E	40/40
CARMÉM LÚCIA LIMA MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000264-1-7	A	40
DIANA HELENA BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000068-1-5	A/F	40/40
FRANCINEIDE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000271-1-1	A	40
FRANCISCO ERINALDO ANDRADE CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000268-1-6	A/E	40/40
FRANCISCO ROGÉRIO FERREIRA NOJOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000270-1-4	A/E	40/40
JAGUANHARA SAMPAIO PONTES JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000273-1-6	A/E	40/40
JEANNE MARY PINHEIRO FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000434-1-9	A	40
JOSÉ ADRIANO MAIA DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000276-1-8	A	40
JOSÉ EIMARD MATIAS DA CRUZ	MOTORISTA	000375-1-6	A/E	40/40
JOSÉ NILDO SARAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000278-1-2	A	40
JOSÉ RIBEIRO LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000279-1-X	A	40
LUIZ ALVES DA SILVA	MOTORISTA	000330-1-4	A/E/D	40/40/40
MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000049-1-X	A	40
MARIA FÁTIMA FERREIRA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000283-1-2	A	40
MARIA MARLENE DE FREITAS E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000675-1-2	A	40
RITA MARIA DE ALENCAR	BIBLIOTECÁRIA	000143-2-X	A	60
ROSA DE LISIEUX U. DE CARVALHO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000168-1-0	A	40
TELMA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000287-1-1	A/E	40/40

*** **

PORTARIA Nº043/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, à servidora **LÚCIA SARAIVA AQUINO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº000080-1-X, referente a 21 dias úteis do mês de março/2016, valor do ticket R\$11,87 (onze reais e oitenta e sete centavos), valor total 249,27 (duzentos e quarenta e nove reais e vinte e sete reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de março de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **



PORTARIA 044/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, à servidora **LÚCIA SARAIVA AQUINO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº000080-1-X, referente a 20 dias úteis do mês de Abril/2016, valor do ticket R\$11,87 (onze reais e oitenta e sete centavos), valor total 237,40 (duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de março de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº048/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Seminário Caminhos para o Fortalecimento do Licenciamento Ambiental Federal, em BRASÍLIA -D.F., concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de março de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2016 DE 29 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
						VALOR	ACRÉSCIMO				
Lincoln Davi Mendes de Oliveira/000551-1-5	Diretor, símbolo DNS-2	III	30.03 a 01.04.2016	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	2,5	189,25	60%	757,01	189,25	905,05	1.851,31
Carlos Alberto Mendes Junior/000537-1-6	Gerente, símbolo DNS-3	III	30.03 a 01.04.2016	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	2,5	189,25	60%	757,01	189,25	905,05	1.851,31

*** **

PORTARIA Nº049/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIORGIAUGUSTUS NOGUEIRA PEIXE SALES**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº000706-1-0 desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - D.F., no período de 30 de março a 01 de abril do corrente ano, a fim de participar de reuniões promovidas pelo IBAMA e ABEMA, assessorando o Superintendente deste Órgão, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$905,05 (novecentos e cinco reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.087,85 (dois mil, oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de março de 2016.

Ivan Botão de Aquino
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº050/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2136757/2016 do VIPROC, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho, matrícula nº000522-1-3, Maria do Socorro Araújo Teixeira, matrícula nº000038-1-6 e Ulisses Costa de Oliveira, matrícula nº000604-1-0, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº2136757/2016 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº051/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1991, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **RODRIGO PAIVA DE LUCENA**,

matrícula nº000590-1-3, **MARIA ALDENIR FERREIRA CORREIA**, matrícula nº000146-1-3, **MARIA ZULEIDE LOPES LEANDRO**, matrícula nº000027-1-2, **MARILÂNGELA DA SILVA SOBRINHO**, matrícula nº000546-1-5 e **LORENA SILVA VASCONCELOS**, matrícula nº000682-1-7, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Autarquia, referente ao exercício de 2015/2016. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0553399/2005, nº3011637/2015 e nº7901378/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, inciso(s) III, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Amilton de Souza Rebouças, CPF nº04946510320, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº009625-1-1, com óbito em 22/03/2005, **pensão** mensal no valor de R\$2.679,67 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 19/05/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
AMILTON DE SOUZA REBOUÇAS JUNIOR	FILHO INVÁLIDO	81748434349	2.679,67

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



PORTARIA Nº279/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1596630/2016-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009 e, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Quixadá, datado de 23 de setembro de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de outubro de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ AUDÊNIO MORAES DA SILVA**, Professor Especializado, matrícula nº160668-1-8, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Professor Assessor, na Secretaria da Educação, da Prefeitura Municipal de Quixadá, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 30 de junho de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº281/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6170965/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datado de 03 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 05 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor **SÉRGIO DE ANDRADE MORAES**, Professor, matrícula nº181334-1-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-1, na Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, unidade integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº012, SÉRIE 3 ANO VIII, de 19 de janeiro de 2016, que publicou a Portaria de cessão da servidora JUVENILIA BEZERRA FILHA, Professor Especialista, matrícula nº158885-1-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - 1, na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura de Tauá, com ressarcimento para a origem. **Onde se lê:** a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. **Leia-se:** a partir de 01 de abril de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº042/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.26 da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MADISON GOMES MONT ALVERNE**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº2091.1.2, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 08 à 09 de abril do corrente ano, com a finalidade de realizar Auditoria Médica na residência do paciente José Antoni Ideni Soares Sampaio, concedendo-lhe 1 ½ (uma e meia) diária no valor de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) no valor total de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta

e oito centavos) e passagem aérea no valor de R\$392,60 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$531,38 (quinhentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Instituto. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Contorno da Ceasa, nº1500/Setor T/Bairro Ancuri/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 01.644.731/0039-05; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem respaldo nas Cláusulas Quinta e Oitava do Contrato inicial, no art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, com posteriores alterações, combinado com a Lei Federal Nº10.192/2001, e está vinculado ao Proc. Adm. Nº0128536/2016, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência e de execução e a alteração do valor do Contrato Nº001/2015/ISSEC**, celebrado em 13/03/2015, objetivando a continuidade e o reajuste do contrato, de conformidade com as justificativas e documentos anexos ao Proc. Adm. que autorizou a lavratura deste Termo Aditivo; IX - VALOR GLOBAL: R\$76.889,40 (setenta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 13 de março de 2016 e término em 12 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº001/2015/ISSEC celebrado entre o ISSEC e a Empresa CTIS TECNOLOGIA S/A, não modificadas por este Termo Aditivo Nº001/2016/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 11 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e CTIS TECNOLOGIA S/A, neste Ato representada por seu Diretor Presidente, Avaldir da Silva Oliveira/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001/2016/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **CARLOS ALBERTO PEDRASSANI - ME**, Rua Minas Gerais, nº02/Bairro Lagoinha/Eusébio/CE - CNPJ/MF: 07.692.987/0001-00. OBJETO: **Aquisição de 24 (vinte e quatro) unidades de Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP de 13kg**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20150010/SEPLAG e seus anexos, Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.156,80 (hum mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com as Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.500.22244.03.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e CARLOS ALBERTO PEDRASSANI-ME, neste Ato representada por Carlos Alberto Pedrassani/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

